

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE
GESTÃO: EXERCÍCIO 2023**

RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023

1. APRESENTAÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3. CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2023 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG) da cidade de Coelho Neto, no estado do Maranhão, que resultam do empenho e dedicação de toda a equipe administrativa e técnica que compõe esta secretaria.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Coelho Neto é um Município brasileiro do Estado do Maranhão, na região nordeste do país. Sua população foi estimada em 49.804 habitantes, conforme dados do IBGE do ano de 2021 e está localizado a 385 quilômetros da capital maranhense, São Luís.

A cidade foi, inicialmente, surgida como um distrito denominado “Currálinho”, através da lei provincial nº 1092 de 1874. Em 1914 foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 667 de 1914 e em 22 de dezembro de 1934, o município de “Currálinho” passou a denominar-se Coelho Neto.

Em 2020, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 87 de 217 e 28 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2558 de 5570 e 3702 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 158 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 1013 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEMPG)

Considerando o planejamento e a gestão como segmento importante para o bom desenvolvimento da estrutura funcional e governamental deste município, esta secretaria tem a finalidade de formular e executar as políticas de administração geral, informatização, recursos humanos, planejamento global, fiscalização setorial de todos os integrantes do quadro de recursos humanos do município.

Nesse sentido, buscando assegurar a legitimidade da execução dos serviços ações como política pública, a gestão municipal vem empreendendo esforços no sentido de otimizar os recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção por meio de convênios e recursos próprios, em ações desafiadoras definidas pelo gestor municipal.



5 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023.

	AÇÕES	DESCRIÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DA META
1	Exercer as atividades relativas ao levantamento organizacional e funcional da administração municipal;	Metas alcançadas
2	Exercer as atividades de aperfeiçoamento de recursos humanos e administração de pessoal;	Metas alcançadas
3	Formular, coordenar e executar o programa de modernização administrativa e informática no âmbito da administração;	Metas alcançadas
4	Buscar melhoria da qualidade de serviços municipais prestados à comunidade;	Metas alcançadas
5	Promover a operacionalização do Sistema Municipal de Administração, estabelecendo as diretrizes e normas de administração geral;	Metas alcançadas
6	Elaborar projetos visando à capacitação dos recursos para o município;	Metas alcançadas
7	Coordenar as atividades do arquivo municipal	Metas alcançadas
8	Coordenar a administração de cemitérios, mercado e matadouro municipal;	Metas alcançadas
9	Exercer outras atividades correlatadas.	Metas alcançadas

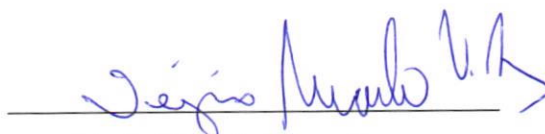
7

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Melhorar a estrutura básica continua sendo um grande desafio da gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os entes federativos para a construção de um município melhor e desenvolvido em regime de colaboração, sem perder de vista a legitimada do direito de viver com qualidade de vida.

Atender de maneira efetiva todas as responsabilidades designadas à administração pública, sendo elas a gestão dos mais diversos recursos é o foco e tem sido o desafio diário de todos os envolvidos de maneira séria na administração pública deste município.

Contudo, através de várias ações que foram desenvolvidas resultaram em avanços significativos no processo de melhorias e desenvolvimento, demonstrado na melhoria da estrutura básica do município.



Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº006/2022-CC

RELATÓRIO

**Atuação da Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Desenvolvimento Rural em 2023/2024**

Janeiro:

Realização de uma feira de produtos da Agricultura Familiar.

Fevereiro

Entregas de produtos da agricultura Familiar para PNAE da Secretaria de Educação.

Março

Serviços de gradagem para agricultores.

Abril

Transportes de produtos para agricultores.

Maior

Implantação de projetos de Irrigação no campo.

Junho

Acompanhamento e assistência técnicas para agricultores.

Julho

Realização de uma feira de produtos da Agricultura Familiar.

Agosto

25 Agricultores Beneficiados no programa de vendas dos produtos para PNAE.

Setembro

Distribuição de 400/ 26 sementes Gley

Outubro

Acompanhamento do Programa Garantia Safra.

Atenciosamente,


José Orlando Azevedo da Silva

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
Portaria: N°017/2023

AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2023

Garantia de aporte para 85 agricultores inscritos no programa, para serem beneficiados em caso de perdas da produção agrícola na safra 2023.

EMISSÃO DE CADASTRO DO AGRICULTOR FAMILIAR (CAF)

Foram emitidos 200 CAF's, documento que identifica o agricultor familiar e os habilita para inúmeros benefícios para a categoria.

EVENTO LÍDER COCAIS

Reunião com representantes dos municípios da região dos cocais, com o objetivo de promover a uma região referência para empreender com sustentabilidade.

PREPARO DE SOLO

Foram beneficiados mais de 25 agricultores com a realização de revolvimento de solo para plantio, totalizando uma área de 20 hectares.

TRANSPORTE DE PRODUTOS

Foram beneficiados mais de 60 agricultores com transporte de produtos e materiais, como arroz, mandioca, esterco, madeiras e etc.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Foram atendidas 23 famílias, com orientações nas etapas de produção agrícolas, adubação, correção de solo, variedades e proteção de plantas.

FEIRA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Com o objetivo de promover a produção e o empreendedorismo entre os agricultores, a feira foi realizada no dia 23 de dezembro, envolvendo 44 participantes entre agricultores, artesãos e produtores, onde foram expostos e comercializados diversos produtos da zona rural, 13 povoados estiveram envolvidos.

AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MÊS DEZEMBRO DE 2023

FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM SÃO LUIS MA

Ocorreu nos dias 7, 8 e 9 de dezembro, com participação do município com integrantes da Secretaria, agricultores e artesãos, onde colocaram em exposição e comercialização produtos como a farinha, objetos de artesanatos de bambu e de materiais sintéticos. A farinha participou do concurso da melhor farinha d'água do Maranhão.

Na ocasião foram discutidas parcerias com Iterma e Agerp.

PREPARO DE SOLO

Foram beneficiados mais de 35 agricultores com a realização de revolvimento de solo para plantio, totalizando uma área de 34 hectares.

TRANSPORTE DE PRODUTOS

Foram beneficiados mais de 40 agricultores com transporte de produtos e materiais, como arroz, mandioca, esterco, madeiras e etc.

VISITA INSTITUCIONAL À AGERP/CAXIAS

Essa ação teve como objetivo a busca por sementes e veículos para atendimento aos agricultores de Coelho Neto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Foram atendidas 21 famílias, com orientações nas etapas de produção agrícolas, adubação, correção de solo, variedades e proteção de plantas.

FEIRA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Com o objetivo de promover a produção e o empreendedorismo entre os agricultores, a feira foi realizada no dia 23 de dezembro, envolvendo 44 participantes entre agricultores, artesãos e produtores, onde foram expostos e comercializados diversos produtos da zona rural, 13 povoados estiveram envolvidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2023**



Coelho Neto - MA

2023

ÍNDICE

Identificação do Órgão Gestor

Glossário

Apresentação

Análise Avaliativa

Qualidades das Ações Desenvolvidas nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios

Capacidade Física

Recursos Humanos

Recursos Materiais

Recursos Financeiros

Capacidades de Gestão

Estrutura do Órgão e Organização da Rede

Resolutividade dos Problemas

Capacitação

Informatização

Aplicação dos Recursos

Interface com as demais Políticas Setoriais

Impacto Social

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO MUNICÍPIO: COELHO NETO

ESTADO: MARANHÃO

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, S/Nº - CONJUNTO DUARTÃO – CENTRO

CEP: 65.620-000

UF: MA

GESTÃO: MUNICIPAL BÁSICA

NOME DO ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SEMASC

CNPJ 13.741.639/0001-70

NOME DO RESPONSÁVEL: EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

CARGO DO RESPONSÁVEL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CNPJ: 15.427.940/0001-39

ASSESSORIA TÉCNICA:

NOME: Ana Célia de Sousa Rabelo

TEL.: (86) 99912-5556

E-MAIL: rabeloanny26@gmail.com

Nome: Jamilson Teles da Silva

TEL.: (98) 98324-3389

E-MAIL: ja.1000.son@hotmail.com

GLOSSÁRIO

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CIB – Comissão Intergestora Bipartite

CIT – Comissão Intergestora Tripartite

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CND – Certidão Negativa de Débito

COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FMDCA – Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do

GT – Grupo de Trabalho

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana (em português VIH)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMA – Informática dos Municípios Associados

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

IR – Imposto de Renda

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério Do Desenvolvimento Social

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

MSE – Medidas Socioeducativas

OG – Organização Governamental

ONG – Organização Não Governamental

OP – Orçamento Participativo

PCCSB – Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios.

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAS – Plano Nacional de Assistência Social
PPAS – Plano Plurianual de Assistência Social
PSC - Prestação de Serviços à Comunidade
RH – Recursos Humanos
SAC – Serviço de Ação Continuada
SEDES – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Projetos
SMPDUMA – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento.
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SNDH – Secretaria Nacional de Direitos Humanos

MISSÃO SEMASC

Contribuir para o desenvolvimento social do Município de Coelho Neto, com políticas públicas integradas, promovendo a inserção social que possibilitem a melhoria de qualidade de vida da população.

VISÃO SEMASC

Alcançar à melhoria dos indicadores sociais assegurando a defesa e garantia dos direitos sociais da população pautados pelo Sistema Único de Assistência Social do Município Coelho Neto.

VALORES SEMASC

Universalidade, Integralidade da Proteção Social, Intersetorialidade, Equidade, Respeito à dignidade do cidadão, Ética, Cooperação nas relações de trabalho e Compromisso Social.

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC do município de **Coelho Neto** é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do **Sistema Único da Assistência Social – SUAS**, desenvolvendo programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população num todo, visando promover a inclusão social e elevar a qualidade de vida das famílias que se encontram fora do processo de desenvolvimento e participação social.

Esse relatório de Gestão, tem como objetivo principal, cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora da Política de Assistência Social no Município, constituindo-se num dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência Social. Ademais, este apresentará os resultados obtidos pela Gestão da Assistência Social, no ano de 2023, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o fortalecimento e consolidação do SUAS. Sendo elaborado pela Gestora e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – visando tornar transparentes as ações e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto.

Este relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

Cabe ressaltar, que os dias atuais têm nos levado a repensar e reordenar a compreensão de garantia de direitos e ao trabalho contínuo da Política de Assistência Social, observado, pelas recomendações e medidas adotadas pela gestão federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), frente aos impactos da pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em 2020, verificados sobretudo pelos desafios impostos pela conjuntura de emergência em saúde pública e os impactos sociais enfrentados pela população mais vulnerável socialmente. Embora essa emergência em saúde pública tenha afetado a população como um todo, infelizmente, o impacto maior

recaiu sobre populações já expostas a vivências anteriores de vulnerabilidade e risco social. Diante desse cenário, a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais teve um aumento significativo, apontando a importância da atuação do Sistema Único de Assistência Social, destacadamente relevante para proteger famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social expostos aos riscos de contaminação e de agravamentos. Entre os desafios postos à Assistência Social nessa conjuntura pode-se ressaltar a continuidade do atendimento aos cidadãos com arranjos mais aderentes ao contexto, visando à segurança e saúde de usuários e trabalhadores, à mitigação de riscos a populações mais expostas à contaminação e agravamentos da COVID-19. Para superar alguns desses desafios, foi necessário buscar alternativas como a reorganização da oferta de serviços, principalmente os atendimentos de natureza coletiva.

Assim, apresentaremos um panorama do que foi realizado, importando dados orçamentários e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados, bem como aponta as direções futuras. Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações impostas pela situação pandêmica iniciada no ano de 2020 e vivenciada nos dias atuais, nos colocando numa conjuntura inovadora que proporcione acesso e permanência dos usuários da Política de Assistência Social do município de Coelho Neto aos serviços e programas executados no município.

Acontecera, em 2023, as ações e realizações, reordenamento, consolidado em propostas cuja continuidade imprimira uma nova qualidade à política pública de Assistência Social.

**PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA**

PSB – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destina – se às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza da privação ou ausência de renda; do acesso precário ou nulo aos serviços públicos; de vínculos afetivo – relacionais e de pertencimento social fragilizados e de situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências entre outras.

A Proteção Social básica, dentro da Tipificação de Serviços inclui a oferta de:

Serviços de Proteção Social Básica:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF- executado no Centro de Referência de Assistência Social, visando a emancipação e promoção social das famílias e indivíduos;

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 0 a 17 anos e idosos realizado através de ações socioeducativas, no contraturno escolar e atendimento aos idosos com atividades socioeducativas e promocionais;

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência, visando a melhoria da autoestima, melhoria na qualidade de vida e sua promoção social;

d) Cadastro Único/Bolsa Família;

e) BPC na Escola;

f) Índice de Gestão Descentralizada;

g) Programa Criança Feliz.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes, serviços ofertados pelo CRAS:

	DADOS QUANTITATIVOS DOS CRAS DE COELHO NETO	TOTAL ANUAL
A	VOLUME DE FAMÍLIA EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	
A.1	Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	382
	PERFIL DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	
B.1	Famílias em situação de extrema pobreza	29
B.2	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	40
B.3	Famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de cond.	0
B.4	Famílias com membros beneficiários do BPC	5
B.6	Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	1
C	VOLUME DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	
C.1	Total de atendimentos individualizados realizados, no mês.	1308
C.2	Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico	83
C.3	Famílias encaminhadas para atualização do CadÚnico	148
C.4	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	128
C.5	Famílias encaminhadas para o CREAS	2
C.6	Visitas Domiciliares Realizadas	132
C.7	Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	18
C.8	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9	Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	80

PAIF- Programa de Atenção Integral a Família

Onde são realizadas ações: acolhida, oficina com famílias, palestras, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamentos.

Objetivos:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;

- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Público: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Este Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas a toda a rede socioassistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

Público: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Outras atividades e ações desenvolvidas pelo CRAS:

- Recepção e acolhida das famílias;
- Busca ativa;
- Diagnóstico social e socioterritorial;
- Acompanhamento familiar das famílias em descumprimento de condicionalidades do programa bolsa família;
- Visitas domiciliares/institucionais;

- Atendimento à demanda espontânea e encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais políticas afins;
- Concessões de benefícios eventuais;
- Atendimento psicológico: Acompanhamento e orientação psicossocial às famílias;
- Orientação e apoio socioeducativo às famílias e comunidade;
- Promoção para inserção no trabalho e geração de renda;
- Avaliação, cadastro e monitoramento dos Programas Sociais Bolsa Família, BPC (Benefício de prestação Continuada);
- Acompanhamento das condicionalidades dos Programas Sociais;
- Reuniões e palestras socioeducativas;
- Formação de grupos de convivência;
- Estudo de caso com a rede;
- Reuniões intersetoriais.

PROJETO MÚSICA EFICIENTE

Projeto executado no Serviço de proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, o projeto música eficiente desenvolve o trabalho de musicalização infantil, Musicoterapia, e ensino de música para pessoas com deficiências, tem como objetivo resgatar a cidadania de pessoas deficientes para que sintam-se de fato incluídas na sociedade, este projeto é idealizado pelo professor Historiador Musico e musicoterapeuta João Gilberto Oliveira, por perceber a necessidade de um trabalho de musicalização e da musicoterapia e ensino para pessoas com deficiência. O projeto atende diferentes tipos de deficiências: Síndrome de Down, Autismo, Deficiências Físicas, Auditivas, Intelectuais, pois sabe-se o quanto a inclusão destas pessoas têm sido foco nas políticas públicas de atendimento para pessoas com deficiências, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania reconhecem e fortalecem a compreensão que a Música promove o desenvolvimento de habilidades, contribui para o aprendizado e além de tudo permite uma interação de capacidades e vivências, por conseguinte eleva o protagonismo e autoestima de pessoas que anteriormente eram incapazes de interagir.

Cadastro Único/Programa Bolsa Família – PBF

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O Programa de transferência de renda Bolsa Família é concedido às famílias pobres, com cumprimento de condicionalidades na saúde, educação e assistência social.

O município de Coelho Neto possui até mês de dezembro de 2023:

- **15.252 famílias cadastradas no Cadastro Único;**
- **10.554 famílias recebendo o benefício de bolsa família.**

Público: O público alvo do programa são as famílias com crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes em situação de pobreza extrema (aquelas com renda familiar igual ou inferior a R\$ 85,00 por pessoa) e em situação de pobreza (entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00).

1. Metas Atingidas:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
Atualização Cadastral	99%
Desbloqueio	350
Atendimento ao público/SIBEC	6.559
Atualização cadastral BPC	164
Carteira do Idoso	38
Benefício novo	377
Transferência	136
Carteira de idoso expedidas	120

2. Ações planejadas, executadas e parcerias:

- ✓ Reuniões de Planejamentos da Equipe;
- ✓ Participação Janeiro Branco com os Beneficiários Bolsa Família
- ✓ Recepção ao dia alusivo da mulher com o tema “Mulheres Envolvidas nos Programas Sociais”
- ✓ Capacitação do cadastro único na regional de Caxias/MA
- ✓ Entrega de cestas básicas;
- ✓ Reuniões estaduais sobre comunidades tradicionais
- ✓ Participação na Capacitação Profissional dos Programas Sociais em Caxias/MA
- ✓ Encontro de país com o tema a importância da sua composição no cadastro único
- ✓ Busca ativa de Atualização Cadastral
- ✓ Participação no evento em alusão ao 18 de maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;
- ✓ Participação no evento em alusão ao 12 de junho – Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- ✓ Busca ativa do Sistema SOMOS; Parceria com a Equatorial
- ✓ Participação nos Eventos municipais
- ✓ Participação da campanha do “outubro Rosa”;
- ✓ Participação na comemoração da primeira infância do Programa Criança Feliz em especial ao Dia das Crianças;
- ✓ Capacitação V7 da operação do sistema do cadastro único em São Luís/MA
- ✓ Participação palestra “novembro Azul” com o tema Câncer de Próstata;
- ✓ II Encontro das Comunidades Tradicionais no cadastro único (Quilombolas, Pescadores, Umbandas (Terreiro), Artesã)
- ✓ Lançamento Projeto Bolsa Família na Escola
- ✓ Palestra com os pais da Escola Cleber Sampaio Bolsa família na escola condicionalidade da educação.
- ✓ Apresentação Natalina com os usuários dos Equipamentos da SEMASC
- ✓ Palestra Bolsa Família na Escola Povoado Santa Maria

Índice de Gestão Descentralizada – IGD

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das

Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 01 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o município.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 0 a 17 anos e idosos.

É um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida com o objetivo de: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e convivência.

GRUPO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE PARTICIPANTES
Crianças	0 a 6 anos	113
Crianças e Adolescentes	7 a 14 anos	302
Adolescentes	15 a 17 anos	220
Idosos	Acima de 60 anos	200

PROGRAMAS

Programa Criança Feliz

Programa do Governo Federal instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de caráter intersetorial, que surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. Os eixos principais do Programa são as visitas domiciliares a integração das Políticas de atenção a primeira infância no território.

Objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Público: O programa tem como público prioritário gestantes e crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Cadastro Único para benefícios sociais; crianças até 72 meses do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias. No município de Coelho Neto o Programa tem como meta atingir 300 famílias.

Acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

BENEFÍCIOS

Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada garante 01 (um) salário mínimo mensal aos idosos com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho e para a vida independente, com renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. Sendo orientados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao processo de concessão junto ao INSS.

Público – Idosos de 65 anos ou mais e pessoas com deficiência (PCD) de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cujas famílias possuam renda per capita de até um ¼ de salário-mínimo, podendo chegar a ½ SM a depender da avaliação dos gastos com saúde.

BPC na Escola

Dentre as ações de inclusão dos beneficiários do BPC, destaca-se o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC, conhecido como Programa BPC na Escola. O Programa tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal.

O BPC na escola conta com Grupo Gestor Interministerial que coordena as ações em âmbito nacional. Há também Grupo Gestor Local, em cada município, e com um Grupo Gestor Estadual nos Estados e Distrito Federal, responsáveis pela gestão e a articulação das ações vinculadas ao Programa BPC na Escola no âmbito de suas competências e do território de suas unidades administrativas.

As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir da identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola; da identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; da realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e da realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Público: Famílias em situação de pobreza

Município	Auxílio Natalidade	Auxílio Funeral	Aluguel Social	Cesta Básica
Coelho Neto	60	144	06	5.000
Total de beneficiários	20.220			

CARTEIRA DO IDOSO

A Carteira do Idoso também conhecida como Carteira da Pessoa Idosa é um documento de comprovação de renda que permite ao idoso, com mais de 60 anos e com renda inferior ou igual a dois salários mínimos, ter gratuidade no transporte interestadual ou ainda descontos de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) para a compra de passagens.

Público: idosos com mais de 60 anos, que recebem até dois salários mínimos e não possuem meios de comprovação de renda, têm o direito de solicitar a Carteira do Idoso para viajar de forma gratuita ou com 50% de desconto no valor das passagens interestaduais de ônibus.

Expedidas 2023: 38 carteiras.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

Obs.: O município não dispõe desta modalidade de serviço, por meio de regulação do Ministério da Cidadania, no entanto baseado em cumprimento de exigência judicial implantou unidade de Acolhimento Institucional, vide a diante.

PSE – MEDIA COMPLEXIDADE

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, entre as unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ainda, oferece apoio e orientação especializados a pessoas que já têm suas situações de risco comprovadas, ou seja, que são vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O principal serviço ofertado no CREAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Este é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

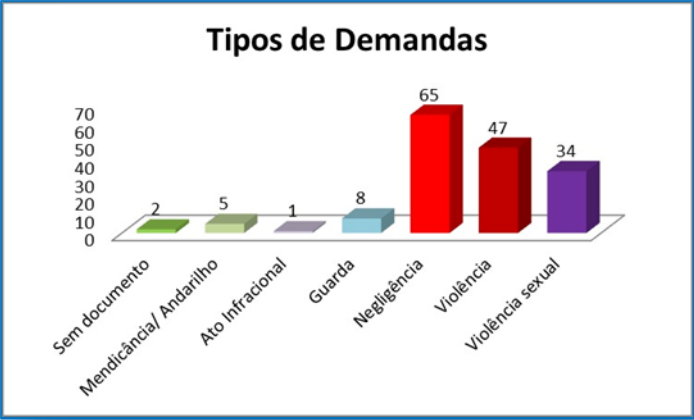
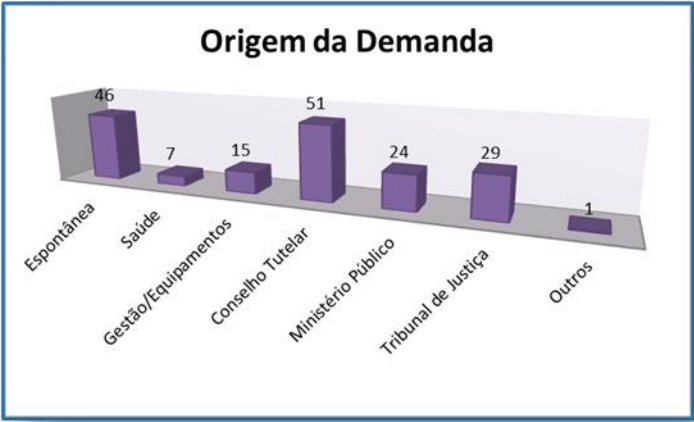
Os usuários deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência Sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção;
- Tráficos de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência da violação de direitos.

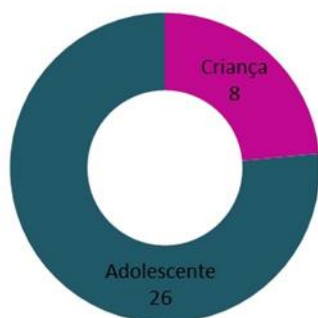
Público – Os usuários deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção, abandono, vivência de trabalho infantil.

DESCRIÇÃO DAS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS DO CREAS:

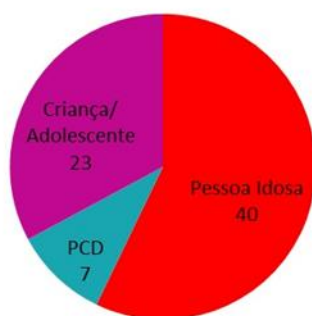
Os gráficos a seguir descrevem de forma quantitativa e detalhada as demandas recebidas por este CREAS durante o ano de 2023 - Fonte: Relatório Mensal de Atendimento/RMA – 2023.



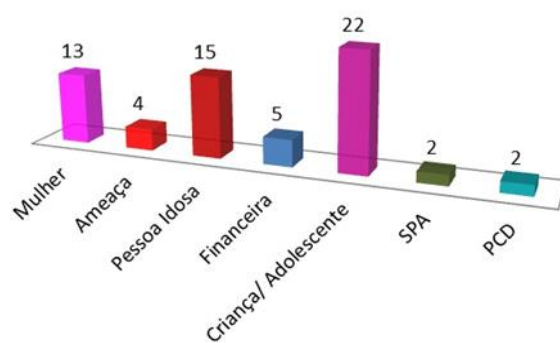
Abuso Sexual:



Negligência



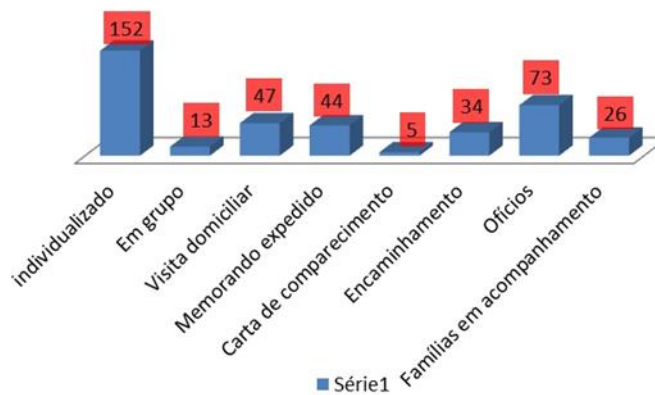
Violência



Demandas por Gênero



Atendimentos



Unidade de Acolhimento Institucional – Extraordinária

O município não é contemplado com alta complexidade, no entanto, o município fora obrigado extraordinariamente por medida judicial a implantar a Unidade de Acolhimento Institucional, justificada principalmente pela ordem judicial expedida, do processo Nº 132-49.2016.8.10.0032(1322016), datado de 2016 com nova sentença de junho de 2020, pelo juiz de direito Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes; onde, por meio do poder judiciário do município, percebe a necessidade de ampliação da rede de atendimento por meio da implementação de um programa destinado ao acolhimento institucional, em caráter temporário e excepcional, para crianças e adolescentes em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família, conforme determinação judicial.

A partir da concretização de direitos e da construção de um processo educativo, objetiva-se a melhoria de vida desta população, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social, tendo em vista o resgate da cidadania e a conquista da autonomia dos assistidos, bem como retorno familiar, sempre que possível.

EQUIPAMENTO	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Antônia Dourado da Silva	Rua Vicente Correia Lima, 82, Centro, Coelho Neto – MA. CEP: 65.620-000
EQUIPE DE REFERÊNCIA		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Naiara Norberta da Silva Moura Coordenadora	Av. Marechal Cordeiros de Farias, s/nº Centro, Coelho Neto – MA. CEP: 65.620-000

Demandas Unidade de Acolhimento Institucional - Acolhendo com Amor – 2023

CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDAS	MASCULINO	FEMININO	IDADE
02	01	01	0 a 17 anos

Valores referentes junho a dezembro de 2023

ANÁLISE AVALIATIVA

Qualidade das Ações Desenvolvidas nos Projetos, Programas, Serviços e Benefícios.

O modo de vida dos indivíduos tem sofrido com adaptações necessárias, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, e esta situação tem exigido das famílias mudanças radicais em seus cotidianos, na rotina. Diante dessa nova realidade, de isolamento social, as políticas públicas vêm se esforçando para construir novas estratégias que garantam a continuidade das ações de trabalho coletivo e oficinas com indivíduos e famílias, que possa demonstrar o cuidado necessário. Nesse sentido, as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania foram executadas respeitando os padrões definidos na Política Nacional Assistência Social, bem como considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara

Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, garantindo, dessa maneira, a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

O impacto social constatado, além da continuidade dos trabalhos a priori executados foram as adequações às novas metodologias e técnicas de trabalho que garantam o acesso e permanência do atendimento a estas famílias, tanto de forma remota como home office.

Capacidade Física

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, dispõe de estrutura física e humana adequada para o desenvolvimento das ações e serviços, onde se inclui espaço físico satisfatório, ambiência, condições higiênicas e sanitárias, climatização dos ambientes, instalações dignas e motivadoras, levando-se em conta a acessibilidade e adaptações convenientes a situação pandêmica existente. A sede da Secretaria está em prédio compartilhado com a coordenação Municipal do Cadastro Único. Gestão, contando com, 05 salas, 01 salão com capacidade para mais de 50 pessoas, 01 recepção, 01 almoxarifado/deposito, 01 cozinha, 03 banheiros, 01 espaços abertos; 02 notebooks, 02 computadores de mesa, 3 impressoras/copiadoras locadas. Cadastro Único, conta com 02 salas, 01 recepção, 01 espaços abertos. 07 computadores, 01 impressora/copiadora locada.

Recursos Humanos

O município possui em seu quadro de pessoal, profissionais qualificados e suficientes para trabalhar com os usuários da PMAS. Possui profissionais de Serviço Social no órgão gestor, junto aos serviços e benefícios socioassistenciais e na Secretaria Executiva CMAS. Possui ainda, equipe técnica no CRAS e CREAS, dentro da lógica do SUAS. No quadro geral dos trabalhadores da Assistência Social, temos funcionários contratados/comissionados e efetivos.

Recursos Materiais

Houve aquisição de novos materiais e equipamentos compatíveis com as ações desenvolvidas no município, bem como para adequar a situação atual de pandemia, considerando: aquisição de totens de álcool e gel para a população usuária, máscaras de segurança, álcool e gel, tanto para os trabalhadores quanto para os usuários da Assistência Social.

Recursos Financeiros

Vide o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e planilha de parcelas pagas no ano de 2023 (anexos).

CAPACIDADE DE GESTÃO

Estruturação da Rede de Assistência Social

A rede de serviços socioassistenciais do município está estruturada da seguinte forma:

Proteção Social Básica:

02 CRAS's – Centro de Referência de Assistência Social

CRAS – “Acolhendo Famílias”

Rua Valentim Antônio de Sousa, s/n - Centro

Número da Unidade: 21034000126

CRAS – Fortalecendo Famílias

Rua Doracir Paixão, Bairro Quiabos

Número da Unidade: 21034020194

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Programa Criança Feliz – PCF

Cadastro Único/Programa Bolsa Família

Proteção Social Especial:

01 CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

Avenida Marechal Cordeiro de Farias, s/n - B. Centro

Número da Unidade: 12103400197

01 Unidade de Acolhimento Institucional – Extraordinária
Rua Vicente Correia Lima, 82, Centro.

ESTRUTURA DO ÓRGÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE

O planejamento, monitoramento e avaliação da gestão da SEMASC foram garantidos por meio de Coordenações – nas quais desempenham suas atividades no intuito de descentralizar as ações, com ênfase na garantia de acesso aos serviços socioassistenciais desenvolvidos.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

É composto por coordenações setoriais, que segue:

Gestores:

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania: Emanuelle Oliveira Ramos

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social e Cidadania: Mohabe dos Santos Branco

Metas propostas e alcançadas 2023

- Participação efetiva de representantes da SEMASC nos Conselhos, como Conselheiros e/ou Assessores;
- Capacitação dos trabalhadores da Assistência Social;
- Avaliação e monitoramento continuado dos serviços/programas, ações e serviços;
- Maior integração da SEMASC com a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proporcionar uma priorização maior desta no que se refere à manutenção predial, elétrica e hidráulica junto às unidades externas desta Pasta;
- Reestruturação do *layout* dos equipamentos, visando o aumento do espaço físico e adequação aos serviços ofertados;
- Ter todos os documentos com registro no Setor de Expediente e realizar o mapeamento deles no âmbito da SEMASC;

- Melhora da comunicação com os Serviços descentralizados e acesso a informações para todos os equipamentos da SEMASC;
- Realização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- Realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
- Capacitação Continuada dos trabalhadores da Assistência Social/coordenação na área de Recursos Humanos;
- Implementação da política de estágio para os alunos do curso de Serviço Social;
- A veiculação nos meios de publicização do Município, redes sociais e blogs das atividades e eventos da SEMASC foi ampliada, o que possibilitou uma maior divulgação das realizações da Política da Assistência Social.

Resolutividade dos Problemas

O município dispõe de técnicos de Serviço Social responsáveis pelos programas, projetos, benefícios e serviços com capacidade gerencial para intervenção na gestão controle social e financiamento da PMAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) investiu no desempenho de sua capacidade técnica e gerencial, de forma a atender com efetividade as demandas dos usuários, bem como a satisfação deles.

A reestruturação das áreas – orçamentária e financeira, de gestão dos fundos e a assessoria jurídica, possibilitaram responder às demandas, internas e externas, com qualidade, resolutividade e transparência, adequando-se sobretudo, a essa nova realidade pandêmica, onde criou-se novas técnicas de gerenciamento e atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, ajustando-se, à rede tecnológica a fim de (r)estabelecer contato de recepção as demandas, bem como os atendimentos remotos e home office.

Capacitação

Embora sendo um contexto cauteloso e singular, posto a situação pandêmica atual, é possível destacarmos que o município participou de forma remota (online) e presenciais de capacitações e oficinas de aprendizagem, respeitando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e os Decretos Federais, Estaduais e Municipais,

na intenção de aperfeiçoamento, qualificação e reciclagem profissional, com a participação do gestor, técnicos, trabalhadores da área, conselheiros, sociedade civil e beneficiários dos programas sociais, especificamente do Programa Bolsa Família, destacando-se:

- ✓ Capacitação do Cadastro Único on-line;
- ✓ Capacitação Recurso IGD On-line;
- ✓ Capacitações estaduais do Cadastro Único;
- ✓ Capacitação Técnica de Conselheiros do CMAS;
- ✓ Capacitação Online para supervisor e visitantes do Programa Criança Feliz;
- ✓ Capacitação dos Conselheiros Tutelares do município;
- ✓ Oficina de trufas de chocolate com os beneficiários do Programa Bolsa Família;
- ✓ Oficina de EVA com os beneficiários do Programa Bolsa Família;
- ✓ Oficina de Crochê para beneficiários do Programa Bolsa Família.

Informatização

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Coordenação Municipal do Cadastro Único dispõe de micros computadores conectados à internet, equipados com impressora/copiadora otimizando o atendimento aos usuários e a gestão das ações. Temos um operador master treinado para o Programa Bolsa Família.

A sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) dispõe de aparatos tecnológicos que atendem as necessidades de informatização de sistemas e programas básicos para otimização as respostas das demandas oriundas da Política de Assistência Social do Município de Coelho Neto.

Os Conselhos Municipais – de Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente, e tutelares, estão reestruturados com equipamentos compartilhados de informática, acesso à *Internet* e secretaria executiva.

Aplicação dos Recursos

Os recursos financeiros utilizados nos serviços socioassistenciais, custeio, foram repassados fundo a fundo (2023 SUAS WEB - Planilha de Parcelas Pagas) - **vide anexo**.

Interface com as Demais Políticas Setoriais/Públicas

As ações desenvolvidas são executadas adotando o princípio da intersetorialidade, tais como, saúde, educação, agricultura, juventude e esporte e lazer,

dentre outras, ainda faz parcerias no desenvolvimento das atividades socioassistenciais com a rede de instituições não governamentais, tais como, APAE- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Coelho Neto e outras organizações da sociedade civil, voltadas para a melhoria da qualidade de vida das famílias assistidas e conseqüentemente o aprimoramento dessas políticas sociais básicas.

CONTROLE SOCIAL

Controle Social – Conselhos

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas constituem uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. São os espaços nos quais se concretizam as relações entre município e sociedade civil na gestão do aparelho público. Tais conselhos representam uma das principais experiências de democracia participativa no nosso País, instituídos pela Constituição de 1988, reconhecida como a mais cidadã das Constituições brasileiras. Assim, apostamos na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade, em canais públicos e plurais, propiciando maior efetividade da alocação de recursos públicos. A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo. Sua estrutura pertence ao órgão da Administração Pública que lhes dá apoio administrativo. Encontram-se vinculados à Secretaria de Assistência Social SEMASC, o Conselho Municipal Assistência Social-CMAS e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A SEMASC é responsável por dotar os Conselhos e os Fundos das condições institucionais para seu pleno funcionamento: espaço físico, equipamentos e recursos humanos.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social acompanha, fiscaliza a execução da Política Municipal de Assistência Social reunindo-se mensalmente, para debater e deliberar questões relacionadas à referida política.

Há uma parceria entre o Gestor municipal e o Conselho, tendo em vista, as ações executadas serem sempre acompanhadas e fiscalizadas por ele.

Este conselho também é instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS.

CMAS – MANDATO 2023 – 2025

ORD.	ORGÃO	REPRESENTANTES	CPF	CONTATO
1.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Titular: Ana Celia de Sousa Rabelo Suplente: Dalciane de Silva Cardoso	860.765.313-04 021.843.943-19	86 99912-5556 98 98508-5516
2.	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria do Carmo Lima Costa Suplente: Janaína Pereira Cardoso	269.618.573-53 769.910.833-72	98 98312 0552 98 99485-7166
3.	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Deuselina Rocha de Andrade Suplente: Flávia Queiroz Coutinho Ribeiro	094.764.583-72 704.346.543-53	98 98108-1313 98 98131-9860
4.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular: Edvan Do Nascimento Silva Suplente: Francisco Alves da Silva	998.946.103-15 557.617.393-72	98 98280-2307 98 98432-7806
5.	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	Titular: Maria Do Nascimento S. Bastos Suplente: Evilene Leal Santos Guerra	150.312.253-00 707.717.233-34	98 98187-2705 98 98453-2745

SECRETÁRIA EXECUTIVA: ALEXANDRA FRANÇA DE PAULA
CPF: 662.922.393-49 CONTATO: 86 98800-4944
EMAIL:alexandrafranca049@gmail.com

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS DO CMAS COELHO NETO – MA

ORD.	ORGÃO	REPRESENTANTES	CPF	CONTATO
1.	Profissionais da área de Assistência Social	Titular: Jamilson Teles da Silva Suplente: Katllis Rodrigues Ramos da Silva Medeiros	034.760.773-06 052.099.283-06	98 98324-3389 98 98262-1186
2.	Pastoral da Criança	Titular: Cleane Suplente: Maria Francisca	015.102.633-57	98 98140-0158

3.	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Titular: Nhozinho Rodrigues de Araújo Suplente: Antonia da Natividade Leal	600.342.423-09 799.527.553-68	98 98204-1996 98 98294-4519
5.	APAE – Assoc. de Pais e Responsáveis de Excepcionais	Titular: Welane Araújo Coelho Tavares Suplente: Maria Marlene Araújo Coelho	483.737.373-91 220.462.163-34	99 98464-2726
6.	Usuários ou de defesa de direitos dos usuários de Assistência Social	Titular: Antonio de Sousa Suplente: Angelina Rosa Marques	271.155.853-34 959.516.953-68	98 7002-6033 98 98581-0316

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha os projetos e programas realizados atendendo aos requisitos da legislação. O ano de 2019 foi realizado o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, todo o processo fora regido pelo Edital do CMDCA nº 01/2019.

Conselhos Municipais

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reconhece os conselhos e conferências como instâncias privilegiadas, porém não exclusivas, que efetivam a participação popular e o exercício de controle social.

Os conselhos são importantes espaços de participação paritária, ou seja, de representantes governamentais e representantes da sociedade civil organizada.

Em Coelho Neto, temos implantado quatro Conselhos Municipais: Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Participação dos Usuários

Cerca de 15.012 pessoas participaram de ações e palestras da Secretaria de Assistência Social; a descentralização dos serviços socioassistenciais, inclusive através da Conferência Municipal de Assistência Social, ampliou os espaços de reflexão sobre as ações nas comunidades, promovendo momentos de troca de experiências, discussão de casos e encaminhamentos referenciados e acompanhados, ainda que de forma remota obedecendo as recomendações da Organização Mundial de Saúde e Decretos Federais, Estaduais e Municipais em prevenção a pandemia do coronavírus.

Impacto Social

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania gerenciou e executou os serviços elencados abaixo, garantindo o atendimento da população vulnerabilizada pela pobreza e exclusão social:

- Atendimento a 635 jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Atendimento de 4.110 famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, através dos CRAS;
- Atendimento de 84 famílias em situação de violação de direitos, através da coordenação da proteção especial;
- Orientação e encaminhamento de 23 indivíduos para acesso ao BPC.

Avanços obtidos:

- ✓ Reestruturação das áreas – orçamentária e financeira, de gestão dos serviços e programas e a assessoria jurídica;
- ✓ Propiciar o acesso à política de geração de renda através de oficinas de aprendizagem;
- ✓ Acesso aos serviços da rede socioassistencial;
- ✓ Fortalecimento dos vínculos familiares;
- ✓ Aumento da autoestima e qualidade de vida dos idosos e pessoas com deficiência, através do Projeto Música Eficiente;
- ✓ Inserção e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no CADÚNICO;

- ✓ Encaminhamento de famílias e indivíduos para a rede de serviços socioassistencial assegurando os seus direitos sociais;
- ✓ Fortalecimento dos Conselhos de Representação (Mulher, Idoso, Deficiente);
- ✓ Reposição e ampliação de vagas de diversos cargos de servidores para unidades da SEMASC;
- ✓ Cumprimento de metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão;
- ✓ Aquisição de equipamentos de trabalho, e estudos para a reestruturação do órgão gestor da Assistência Social;
- ✓ Formação da equipe SEMASC: gestor, técnico, conselheiros e trabalhadores da Assistência Social através de cursos específicos ministrados pela SEMASC e pela SEDES;

Desafios:

- ✓ Ampliação de projetos de geração de renda para as famílias atendidas;
- ✓ Fortalecimento das ações intersetoriais com ênfase na promoção social;
- ✓ Efetivação da Vigilância Socioassistencial;
- ✓ Elaboração do Diagnóstico Municipal;
- ✓ Efetivação da Implantação da Unidade de Acolhimento Institucional;
- ✓ Implantação do SIPIA

ANEXOS

1º Reunião de Planejamento interno da equipe:



Ação conjunta da Secretaria de Assistência Social e cidadania em alusão ao Janeiro Branco



Atualização Cadastral Cadastro único e Bolsa Família



Entrega de benefícios eventuais período semana santa



Recepção ao dia alusivo da mulher



Ação Beleza Renovada: Dia com serviços de beleza para as mulheres cadastradas no PAIF



Oficina de geração de renda com as mulheres do PAIF



Feira de Artesanato dos grupos de geração de renda



Maio laranja: “enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes”



Encontro das Comunidades Tradicionais do cadastro Único



Projeto Bolsa Família na Escola



Conferência Municipal de Assistência Social





Setembro Amarelo – Mês de Valorização da Vida



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos





Dia das Crianças – Dia Encantado das Crianças

Povoado Carmo



Povoado Santo Inácio



Povoado Monte Alegre



Povoado Santa Maria



Zona Urbana



Projeto Movimento-se

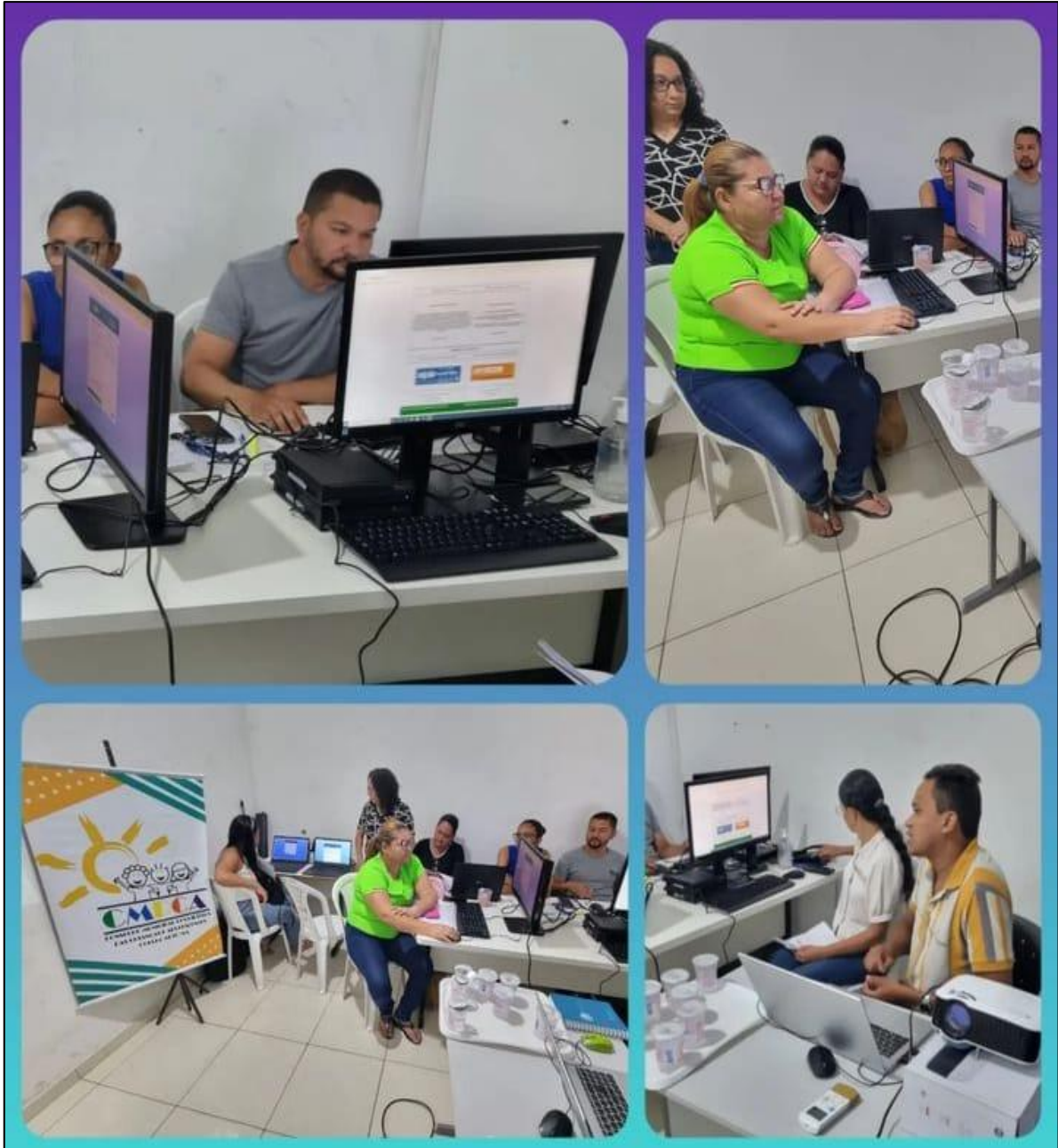




Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar



Treinamento dos conselheiros tutelares eleitos no SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência)



Encerramento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMAS



Encerramento das Atividades Natalinas da Secretaria de Assistência Social



Projeto Música Eficiente



Entrega de Carrinhos de Venda de Alimentos – Programa Mais Renda



Relatório de Parcelas Pagas

Desenvolvimento Social



Sistema Único de Assistência Social



DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2023 **Tipo de Execução:** Serviço
UF: MA
Esfera Administrativa: MUNICIPAL **IBGE:** 210340
Município/Governo: COELHO NETO **Porte:** PEQUENO II
Referência: Ordem Bancária **População:** 46.792

Grupo: Programas

Piso: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	03/2023	MUNICIPAL	30/03/2023	801448	010456/00000038014	81.721,04	0,00	0,00	81.721,04		
TOTAL:							81.721,04	0,00	0,00	81.721,04		

Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/03/2023	801015	010456/00000030046	13.785,00	0,00	0,00	13.785,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	01/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810577	010456/00000030046	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	02/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810564	010456/00000030046	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	02/2023	MUNICIPAL	25/04/2023	801556	010456/00000030046	13.341,00	0,00	0,00	13.341,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	03/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810574	010456/00000030046	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802556	010456/00000030046	16.023,00	0,00	0,00	16.023,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	04/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802668	010456/00000030046	20.661,00	0,00	0,00	20.661,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805484	010456/00000030046	22.281,00	0,00	0,00	22.281,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	06/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806731	010456/00000030046	21.951,00	0,00	0,00	21.951,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	07/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807837	010456/00000030046	22.413,00	0,00	0,00	22.413,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	08/2023	MUNICIPAL	24/10/2023	809020	010456/00000030046	18.669,00	0,00	0,00	18.669,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	09/2023	MUNICIPAL	06/12/2023	811485	010456/00000030046	22.302,00	0,00	0,00	22.302,00		
TOTAL:							190.326,00	0,00	0,00	190.326,00		

Data: 28/12/2023

Hora: 14:42:36

TOTAL GRUPO:	272.047,04	0,00	0,00	272.047,04
---------------------	------------	------	------	------------

Grupo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento

Piso: SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	11/2023	MUNICIPAL	12/12/2023	811787	010456/00000040146	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	12/2023	MUNICIPAL	12/12/2023	811792	010456/00000040171	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00		
TOTAL:							450.000,00	0,00	0,00	450.000,00		
TOTAL GRUPO:							450.000,00	0,00	0,00	450.000,00		

Data: 28/12/2023

Hora: 14:42:36

Grupo:

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800567	010456/00000030259	5.873,18	0,00	0,00	5.873,18		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801361	010456/00000030259	5.881,73	0,00	0,00	5.881,73		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801742	010456/00000030259	5.900,77	0,00	0,00	5.900,77		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802297	010456/00000030259	5.851,60	0,00	0,00	5.851,60		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802794	010456/00000030259	5.156,50	0,00	0,00	5.156,50		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805259	010456/00000030259	5.155,21	0,00	0,00	5.155,21		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806753	010456/00000030259	5.140,17	0,00	0,00	5.140,17		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807650	010456/00000030259	5.139,22	0,00	0,00	5.139,22		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808897	010456/00000030259	5.140,81	0,00	0,00	5.140,81		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810884	010456/00000030259	5.122,02	0,00	0,00	5.122,02		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	811900	010456/00000030259	5.168,66	0,00	0,00	5.168,66		
TOTAL:							59.529,87	0,00	0,00	59.529,87		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800641	010456/00000030259	1.987,85	0,00	0,00	1.987,85		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801256	010456/00000030259	1.990,74	0,00	0,00	1.990,74		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801791	010456/00000030259	1.997,18	0,00	0,00	1.997,18		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802276	010456/00000030259	1.980,54	0,00	0,00	1.980,54		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802914	010456/00000030259	1.745,28	0,00	0,00	1.745,28		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805192	010456/00000030259	1.744,84	0,00	0,00	1.744,84		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806850	010456/00000030259	1.739,75	0,00	0,00	1.739,75		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807628	010456/00000030259	1.739,43	0,00	0,00	1.739,43		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808953	010456/00000030259	1.739,97	0,00	0,00	1.739,97		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	811001	010456/00000030259	1.733,61	0,00	0,00	1.733,61		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812086	010456/00000030259	1.749,39	0,00	0,00	1.749,39		
TOTAL:							20.148,58	0,00	0,00	20.148,58		

TOTAL GRUPO:

79.678,45

0,00

0,00

79.678,45

Data: 28/12/2023

Hora: 14:42:36

Grupo:

Bloco da Proteção Social Básica

Piso: COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	12/2022	MUNICIPAL	16/02/2023	800420	010456/00000028187	15.415,54	0,00	0,00	15.415,54		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800544	010456/00000028187	31.894,93	0,00	0,00	31.894,93		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801110	010456/00000028187	31.894,93	0,00	0,00	31.894,93		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801623	010456/00000028187	31.894,93	0,00	0,00	31.894,93		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802500	010456/00000028187	31.292,25	0,00	0,00	31.292,25		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802745	010456/00000028187	31.292,25	0,00	0,00	31.292,25		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805072	010456/00000028187	31.292,25	0,00	0,00	31.292,25		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806672	010456/00000028187	27.069,29	0,00	0,00	27.069,29		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807878	010456/00000028187	27.069,29	0,00	0,00	27.069,29		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808652	010456/00000028187	27.069,29	0,00	0,00	27.069,29		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810661	010456/00000028187	26.347,14	0,00	0,00	26.347,14		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812286	010456/00000028187	26.347,14	0,00	0,00	26.347,14		
TOTAL:							338.879,23	0,00	0,00	338.879,23		

Piso: COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800485	010456/00000028187	15.179,92	0,00	0,00	15.179,92		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801051	010456/00000028187	15.221,38	0,00	0,00	15.221,38		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801606	010456/00000028187	15.313,77	0,00	0,00	15.313,77		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802541	010456/00000028187	15.124,14	0,00	0,00	15.124,14		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802721	010456/00000028187	11.754,36	0,00	0,00	11.754,36		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805220	010456/00000028187	11.749,40	0,00	0,00	11.749,40		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806628	010456/00000028187	13.285,35	0,00	0,00	13.285,35		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807888	010456/00000028187	13.280,77	0,00	0,00	13.280,77		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808657	010456/00000028187	13.288,49	0,00	0,00	13.288,49		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810618	010456/00000028187	13.238,46	0,00	0,00	13.238,46		
FUNDO MUNICIPAL	15.427.940/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812315	010456/00000028187	13.465,85	0,00	0,00	13.465,85		
TOTAL:							150.901,89	0,00	0,00	150.901,89		

TOTAL GRUPO:							489.781,12	0,00	0,00	489.781,12		
---------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------	-------------	-------------------	--	--

TOTAL GERAL GRUPO:							1.291.506,6	0,00	0,00	1.291.506,61		
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------------	-------------	-------------	---------------------	--	--

Data: 28/12/2023

Hora: 14:42:36

CASA CIVIL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023

04. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

	AÇÕES	DESCRIÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DA META A REALIZAÇÃO DA AÇÃO
1	Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal	Promoção de reuniões setoriais e periódicas para monitorar a execução permanente de programas, projetos e ações desenvolvidas pela administração.
2	Representação Política e Institucional do Município.	Participação em eventos e ações de governo e da sociedade civil que garantam a participação do poder público;
3	Promoção de parceria entre a Administração Municipal e órgãos do governo/entidades da sociedade civil	Realização de ações setoriais e diálogo permanente
4	Planejamento de projetos diversos em diferentes áreas do governo	Execução de projetos promovendo atendimento de demandas de interesse da população.
5	Manutenção de uma política contínua de valorização de servidores	Aprovação de projetos de lei que beneficiem direitos de servidores em várias categorias, garantia do pagamento de reajuste de servidores, pagamento do 1/3 de férias, 13º salário e cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério;
6	Realização de iniciativa na área da segurança pública municipal	Aprovação da Lei que cria a Guarda Civil Municipal;
7	Execução, controle e orientação da política administrativa do Município, no que tange à administração geral, gestão de recursos humanos, compras e licitações e tecnologia da informação	Atingido, através de reuniões periódicas realizadas entre os Secretários Municipais, coordenadores e diretores de órgãos.
8	Manutenção de cronograma de encontros permanentes entre os Servidores e o Executivo, a fim de avançar nas pautas de reivindicação e valorização das categorias.	Reunião permanente com entidade sindical para tratar de pautas de interesse das categorias dos servidores públicos municipais;
9	Manutenção do Diálogo entre Poderes	Manutenção de interlocução e parceria permanente com os demais poderes: Legislativo e Judiciário

COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023.

	AÇÕES	DESCRIÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DA META A REALIZAÇÃO DA AÇÃO
1	Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal	Orientação, coordenação e execução das atividades referentes à elaboração dos noticiários de imprensa, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação.
2	Execução das atividades da assessoria de comunicação o social para os diversos órgãos da administração	Produção de notícias e divulgação das mesmas através do site e página da prefeitura no Facebook, além do envio de releases para a imprensa.
3	Manutenção do site oficial da Prefeitura de Coelho Neto	Manutenção da página oficial da Prefeitura de Coelho Neto, com layout moderno e maior funcionalidade (www.coelhoneto.ma.gov.br)
4	Ampliação da divulgação das ações de governo	Confecção de materiais para divulgação de eventos, centralizando a confecção e a impressão dos materiais de divulgação do governo.
5	Promoção de campanhas educativas e de interesse da população	Realização de ampla difusão dos direitos dos cidadãos e dos serviços colocados à sua disposição.
6	Implantação do Sinal Digital de TV	Manutenção do projeto Digitaliza Brasil do Ministério das Comunicações
7	Prestação de Contas das Ações de Governo	Lançamento da Revista de Prestação de Contas do Governo – Exercício 2023

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO
NETO – MA NO EXERCÍCIO DE 2023**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	03
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL NO EXERCÍCIO DE 2023.....	04
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	06
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	07



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2023 do órgão de controle interno do município de Coelho Neto - MA que resultam das atribuições legais, administrativa e técnicas de toda a equipe que compõe a Controladoria Geral do Município de Coelho Neto/MA.

Considerando que a Controladoria Geral do Município tem por finalidade coordenar o sistema de Controle Interno da Administração Municipal, proteger o Patrimônio Público, através de uma estrutura voltada para fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, de postos ao apoio dos controles executados setorialmente, sendo eles o controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, com foco na gestão das políticas públicas conduzidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, procuramos ainda comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão pública quanto à legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, aplicação de auxílios, subvenções e renúncias de receita, visando ainda legitimar os direitos constitucionais dos munícipes para uma melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, buscando assegurar os princípios da lei e a transparência da administração pública deste município nos atos administrativos, na gestão de serviços e políticas públicas municipais, o órgão de Controle Interno vem empreendendo esforços no sentido de otimizar e garantir a legalidade na aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção por meio de convênios e recursos próprios.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Coelho Neto é um município brasileiro localizado no estado do Maranhão, Região Nordeste do país. Sua população foi estimada em 49.0435 habitantes, conforme dados do IBGE de 2019, e localiza-se a 385 quilômetros da capital maranhense, São Luís.

A Administração Municipal é realizada pelo prefeito Bruno José Almeida e Silva.



3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL NO EXERCÍCIO DE 2023

A CGM atua como órgão do Poder Executivo Municipal de Coelho Neto/MA e teve sua estrutura e atribuições regulamentada no ano de 2023 pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2023:

Seguem definidos as competências do presente órgão relator:

Art. 40. A Controladoria Geral do Município, que tem a finalidade de coordenar o sistema de controle interno da administração municipal, proteger o Patrimônio Público, através de uma estrutura voltada para fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Art. 41. Compete à Controladoria Geral do Município, dentre outras funções correlatas:

- I. Realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
- II. Emitir relatórios anuais sobre as contas prestadas pelos responsáveis pela gestão municipal;
- III. Examinar a legalidade orçamentária dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, pelas administrações direta;
- IV. Acompanhar a aplicação de quaisquer recursos repassados ou recebidos pelo Município;
- V. Opinar, previamente, sobre a conformação orçamentária das minutas de editais, contratos e convênios;
- VI. Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos municipais;
- VII. Observar se a classificação das receitas está em conformidade com as determinações legais;
- VIII. Orientar a aplicação do dinheiro público em conformidade com as leis, do Orçamento e dos créditos próprios;
- IX. Acompanhar a aplicação dos créditos orçamentários constantes do orçamento anual, bem como as modificações que se verificarem no curso do exercício;
- X. Examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa;



- XI. Realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico;
- XII. Exercer o controle interno das despesas do Poder Executivo;
- XIII. Efetuar o exame posterior e obrigatório dos contratos e dos empenhos de despesas de qualquer natureza, decidindo quanto ao seu registro definitivo, desde que esteja condizente com o orçamento e com a minuta anteriormente examinada;
- XIV. Realizar auditorias na execução orçamentária dos órgãos do Poder Executivo quando entender conveniente;
- XV. Realizar inspeções e avocar procedimentos e processos em curso na Administração Pública Municipal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;
- XVI. Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Chefe do Poder Executivo.
- XVII. Praticar outros atos de fiscalização determinados pelo Chefe do Poder Executivo do Município.

Assim, destacadas as competências, segue abaixo transcrito a estrutura organizacional do Controle Interno:

16. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – (CGM)

16.1. Controlador Geral do Município

16.1.1. Subcontrolador Geral do Município;

16.1.2. Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle;

16.1.3. Assessoria Técnica Administrativa.

Em relação ao provimento do órgão, constam as seguintes informações de cargos e gestões:

CARGO	NOME	PORTARIA	INÍCIO DAS ATIVIDADES
Controlador Geral do Município	Fernanda Pereira de Sousa	428/2021 - CASA CIVIL 019/2022 - CASA CIVIL	01/11/2021
SubControlador Geral do Município	Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos	012/2021 - SEMPLG 012/2022 - SEMPLG	01/12/2021
Assessor Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	Ana Clara Vieira Silva	105/2023 - SEMPLG	21/07/2022
Assessor Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	Gabriela Silva Seles	07/2023 - SEMPLG	04/04/2023

04. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral, desenvolveu suas atividades da seguinte forma:

- Realização de reuniões com ordenadores de despesa, equipe técnicas, secretários municipais e demais agentes da Administração Municipal para promover esclarecimentos sobre os trabalhos, fluxos, procedimentos, modelos de gerência de trabalhos, conscientização sobre transparência e outros temas, cujas convocações de presença foram realizadas através de ofícios;
- Elaboração de Instruções Normativas sobre contratações e execução de despesas públicas, bem como providências de publicação no Diário Oficial do Município;
- Expedições de orientações e elaboração de fluxogramas para instrução dos processos de pagamentos realizados pelas Secretarias Ordenadoras de Despesas;
- Reuniões setoriais para orientações e recomendações sobre a implementação da Nova Lei de Licitações;
- Emissão de pareceres em procedimentos de contratação encaminhados a CGM, nas fases internas e externas;
- Acompanhamento e emissão de ofícios/memorandos sobre a manutenção de informações atualizadas no portal da transparência municipal (<https://coelhoneto.ma.gov.br/transparencia/>);
- Emissão de Pareceres de assuntos específicos solicitados pelas áreas técnicas, especialmente gestão de pessoas;
- Auditorias realizadas sob demanda pela gestão municipal;



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em considerando ao exposto no presente relato de gestão, em que nada obsta as competências e atribuições deste órgão de Controle Interno, o principal objetivo dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2023 foi implantar a aderência da gestão às boas práticas, orientações e recomendações expedidas pelos órgãos de Controle Externo, bem como alcançar níveis elevados de transparência, por entendermos a importância do Controle Social para a sociedade e para a Administração.

Dispendemos esforços em treinamentos da equipe interna da Controladoria Municipal, através de cursos nas áreas de licitações, contratos, financeira e orçamentária de forma a munir a equipe de conhecimento técnico para a implementação da nova lei, bem como o avanço dela para exame e avaliação de mais procedimentos realizados pela Administração Municipal.

Nessa vertente, unimo-nos ainda as demais setores e órgãos no intuito de regulamentar e preparar o município para a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos.

A melhoria da estrutura básica administrativa continua sendo um desafio abraçado pela gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os entes federativos para a construção de um município melhor e desenvolvido em regime de colaboração, sem perder de vista os princípios básicos da Administração Pública como um todos, quais sejam: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nossos exames técnicos foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria governamental adotadas pelos demais órgãos de controle (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Tribunais de Contas e Controladorias Estaduais e Municipais) e compreendeu o levantamento da legislação pertinente, conferência de cálculos e exame de documentos. Importa frisar que não houve avanço nas auditorias de procedimentos de pagamentos.

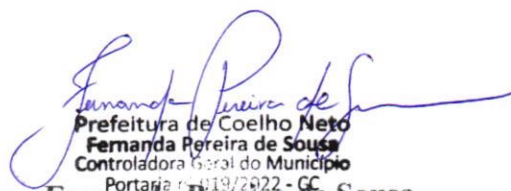
As ações voltadas para o treinamento e orientações dos trabalhos das equipes foram priorizadas, por se tratar de ferramentas preventivas dos atos administrativos, assim como a elaboração de fluxos, procedimentos e implantação de rotinas de trabalhos, preferencialmente em meio digital.

Assim, foram empreendidos planejamento de atualização, elaboração de checklists, estrutura básica de pareceres, rotinas de trabalho e ações envoltas a comunicação com a equipe, que resultaram em avanços significativos no processo e gerência dos trabalhos.

Este é o relatório.



Coelho Neto/MA, 21 de março de 2024



Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Portaria nº 019/2023-CC
Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral
Portaria nº 019/2023-CC
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

1- JANEIRO

Planejamento Cultural Anual
Abertura dos Trabalhos

2.FEVEREIRO

Escolha da Rainha e do Rei momo do Carnaval 2024

3. MARCO

Início das Oficinas da Escola de Musica
Semana Santa
Cinema na Comunidade

4.ABRIL

Seminário sobre a Lei Paulo Gustavo

5. MAIO

Comemoração ao dia do trabalhador (Passeio motociclista
Feminino)
Festa das Mães

6. JUNHO

Festejo Junino

7. JULHO

Festa de Santana

8. AGOSTO

Homenagem ao dia do estudante rede social



9. SETEMBRO

Participação da Banda Municipal e do Projeto Brigadista no desfile cívico.

10. OUTUBRO

Dia da Musica
Aniversario de Coelho Neto
Conferencia Municipal de Cultura

11. NOVEMBRO

Dia da Consciência Negra
Dia da Cultura Brasileira
Dia do Musico
Fórum Municipal da Lei Paulo Gustavo

12. DEZEMBRO

Dia do Samba
Decorações Natalina
Show Natalino


FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA



RELATÓRIO

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED 2023

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
3.1	identidade da Secretaria Municipal de Educação	6
3.1.1	Missão	6
3.1.2	Visão.....	6
3.2.	Valores da Educação Municipal.....	6
3.3	Caracterização do Sistema Municipal de Educação	7
4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMED	8
5.	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO	9
5.1	– Educação Infantil	10
5.2	– Ensino Fundamental	11
5.3	– Educação de Jovens e Adultos.....	11
5.4	– Educação Especial	12
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
7.	ANEXOS	13

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2023 pela Secretaria Municipal de Educação que resultam do empenho e dedicação de toda a equipe administrativa e pedagógica que compõe o Sistema Municipal de Ensino de Coelho Neto, tendo em vista que todas as ações ocorrem em momento Pandêmico em transição do sistema híbrido para o presencial total, onde se desenvolveram Planos de Ações com base em calendário escolar flexível.

Considerando a educação como mola propulsora para o desenvolvimento e um direito inalienável de todo e qualquer cidadão, a SEMED – Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão normativo responsável pela execução da política educacional no âmbito municipal, priorizou medidas importantes em favor da melhoria da qualidade social da educação, visando legitimar os direitos constitucionais dos sujeitos que dão vida a esse processo que é a educação, em especial nesse momento Pandêmico.

Nesse sentido, buscando assegurar a legitimidade da educação como política pública, a gestão municipal vem empreendendo esforços no sentido de otimizar os recursos destinados à educação por meio de ações desafiadoras definidas no Plano Municipal de Educação – PME, e o plano de ação estratégico, considerado como um instrumento de gestão democrática que contribui para o avanço e articulação do Sistema Municipal de Ensino no município de Coelho Neto.

É importante ressaltar que o Sistema municipal de ensino tem como missão oferecer uma educação embasada na formação de cidadãos críticos, capazes de atuar como agentes transformadores da realidade em que está inserido, garantindo uma base de conhecimento pautada no respeito às diferenças, na solidariedade, no senso crítico, moral e cooperativo incentivando os educandos na construção de uma sociedade igualitária. Nisto, propomos o desenvolver de uma visão que busque oferecer uma educação, comprometida com o desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, para uma sociedade que está em constante mudança.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Segundo alguns historiadores, originou-se de um agrupamento denominado Curralinho, localizado à margem esquerda do Rio Parnaíba, com terras entre municípios de Brejo e Caxias. Este nome foi dado em razão da existência de um pequeno curral na localidade, cuja finalidade era prender o gado que seria embarcado e seguiria por via fluvial. Somente a partir de 1938, através do Decreto Estadual nº 45 de 29/03/1938, passou a denominar-se Coelho Neto, em homenagem ao imortal escritor maranhense.

Na região do Leste maranhense na microrregião do Baixo Parnaíba à esquerda do Rio Parnaíba, distante 480 km de São Luís e 139 km de Teresina. Cidades e Vilas vizinhas: Duque Bacelar e Miguel Alves. *Área Geográfica: 975,53 km² Altitude: 70m.* Limita-se: Norte → Chapadinha e Duque Bacelar. Sul → Aldeias Altas e Caxias. Leste → Rio Parnaíba. Oeste → Afonso Cunha e Chapadinha.

Apresenta-se bastante acidentado, com terrenos altos e baixos tipo de mares de morros. O ponto culminante é o Morro do Chicão, com aproximadamente 100m. O principal recurso mineral é o calcário. Banhado pelo Rio Parnaíba e Rio Munim, além dos riachos: Piranhas, Araim, do Boi, do Cipó, da Belágua, Bonfim, Tiratanga e Santa Maria. Contém diversas lagoas naturais com potencial turístico, com clima tropical e a vegetação que predomina o cerrado, onde se destaca uma área de transição, a mata dos cocais (babaçu e carnaúba).

Os Aspectos Demográficos são:

Área 979,72 km²

Faixa do IDHM Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)

População (Censo 2010) 46.750 hab.

Densidade demográfica 47,76 hab/km²

População estimada 49.804 pessoas [2021]

Densidade demográfica 47,92 hab/km² [2010]

Escolarização 6 a 14 anos 96,5 % [2010]

IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,564 [2010]

Mortalidade infantil 14,53 óbitos por mil nascidos vivos [2019]

Ano de instalação 1931

Microrregião Coelho Neto

Mesorregião Leste Maranhense

Taxa de Urbanização: 82,31%

Migração: O movimento migratório é sazonal.

Gentílico coelho-netense

Receitas realizadas 96.117,01 R\$ (×1000) [2017]

Despesas empenhadas 92.243,26 R\$ (×1000) [2017]

PIB per capita 7.359,25 R\$ [2019]

Economia baseia-se nas atividades comerciais, industriais e prestação de serviços.

IDH 0,588 médio PNUD/2000

PIB R\$ 138 073,277 mil IBGE/2008

PIB per capita R\$ 3 045,08 IBGE/2008.

Valor do PAB Fixo anual: R\$ 558.974,00

Considerando especificamente o setor Educacional, Coelho Neto possui uma rede formada por 39 escolas municipais, 04 escolas Estaduais e 04 escolas particulares que atendem a educação básica, fundamentada nos princípios normativos que regem o sistema Educacional Brasileiro – a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9394/96(LDB) e a Lei nº 11.497/2007.

E para dar consistência a Educação Municipal, em consonância às Leis Federais, foram criados no município o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB; o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE; o Conselho Municipal de Educação Lei nº 010/1997; o Sistema Municipal de Educação, Lei nº nº 563/2008 e o Plano Municipal de Educação – PME nº 657/2015.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, sendo o órgão responsável pela organização, promoção e manutenção do ensino no âmbito do município, fundamentada tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, garantindo a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na escola, bem como a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar aos alunos do campo, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal.

Dessa forma, fica claro que compete à Secretaria Municipal de Educação a indicação de bases epistemológicas que garantam a configuração de uma gestão

municipal da educação com qualidade social, uma gestão que considere ar o currículo como um conjunto de práticas educacionais, articulando experiências e saberes dos estudantes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico em meio às relações sociais que se manifestam nos espaços institucionais e na comunidade. Compete à Secretaria Municipal de Educação a indicação de bases epistemológicas que garantam a configuração de uma gestão municipal da educação com qualidade social currículo que contemple, ao mesmo tempo, uma parte nacional comum e outra diversificada em relação às peculiaridades locais.

3.1 identidade da secretaria municipal de educação

3.1. Missão, Visão e Valores da educação municipal

O Sistema municipal de ensino tem como missão oferecer uma educação embasada na formação de cidadãos críticos, capazes de atuar como agentes transformadores da realidade em que está inserido, garantindo uma base de conhecimento pautado no respeito às diferenças, na solidariedade, no senso crítico, moral e cooperativo incentivando os educandos na construção de uma sociedade igualitária. Nisto, propomos o desenvolver de uma visão que busque oferecer de uma educação, comprometida com o desenvolvimento do educando preparando-o para o exercício da cidadania, para uma sociedade que está em constante mudança.

3.1.1 Missão

Garantir ao educando o direito de aprender com qualidade, a partir dos valores culturais e contribuindo para a construção da consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e da aprendizagem, garantindo todas as ações promova a inclusão.

3.1.2 Visão

Todos juntos construindo a cidadania e a educação de qualidade para TODOS.

3.2. Valores da Educação Municipal

- Preparar a criança e o jovem para o pleno exercício da cidadania;

- Participar efetivamente na construção do projeto pedagógico da escola, com vistas em um conhecimento crítico e reflexivo da realidade;
- Desenvolver de forma satisfatória as atribuições que estão pautadas nas ações previstas no Plano Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação;
- Desenvolver o trabalho assumindo as competências e habilidades que lhe são devidas

3.3 Caracterização do sistema municipal de educação

O Sistema Municipal de Ensino que disciplina o cumprimento da política de educação de forma articulada no município de Coelho Neto, tem sua estrutura regulamentada na Lei Municipal nº 563/2008, que em sua organização estão contidos os seguintes órgãos:

- As instituições de Ensino Fundamental e Infantil, mantida pelo poder público Municipal;
- As instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- Conselho Municipal de Educação - CME;
- O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais e Educação- FUNDEB;
- O Conselho de Alimentação Escolar;
- O conjunto de normas complementares.

O sistema prevê ainda os objetivos e finalidades da educação, priorizando o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento pela produção e difusão do saber e do conhecimento, e cabe ao município, por meio dos órgãos responsáveis pela educação municipal, baixar normas complementares às nacionais que garantam organicidade e unidade ao sistema de ensino, primando pela democratização e oportunidades de condições igualitárias a todos.

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela

Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMED

A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação prevê a garantia do cumprimento das metas estabelecidas no plano de gestão municipal. A referida estrutura compreende:

- Conselho Municipal de Educação – CME;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
- O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais e Educação- FUNDEB;

4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- **Secretário Municipal de Educação**
- **Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**
- **Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento**
 - Assessoria Especial de Gestão Administrativa
 - Assessoria Especial de Consultoria em Projetos e Convênios
 - Coordenadoria Especial de Recursos Humanos
 - Coordenadoria Especial de Planejamento e Gestão
 - Assessoria Técnica de Recursos Humanos
 - Assessorias Técnicas Institucionais
 - Assessorias Técnicas Administrativas
- **Departamento de Almoxarifado**
 - Assessoria Técnica Administrativa
- **Departamento de Merenda Escolar**
 - Assessoria Técnica Administrativa
- **Núcleo de Tecnologia da Educação**
- **Departamento de Expedição e Protocolo**
 - Assessoria Técnica Administrativa

- **Secretário Adjunto de Ensino**
 - Assessoria Especial de Acompanhamento Institucional
 - Assessoria Especial de Sistemas Educacionais
 - Coordenadoria Especial do Núcleo Educacional
 - Assessoria Técnica de Relações Discentes e Docentes
 - Assessoria Técnica de Apoio ao Esporte e Lazer na Escola
 - Assessorias Técnicas Administrativas
- **As Coordenadorias Técnicas de Ensino, serão divididas em**
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Infantil
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Fundamental
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação de Jovens e Adultos
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Inclusiva
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação de Jovens e Adultos
- **Coordenadoria Técnica Administrativa do Censo Escolar e Avaliação de Desempenho**
- **Coordenadoria Técnica Administrativa de Programas e Convênios**
- **Coordenadoria Técnica Administrativa de Arte e Cultura**
- **Assessoria Jurídica**
- **Assessoria Contábil**
- **Assessorias Setoriais**

5. ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO

Os princípios promulgados pela Educação Municipal são:

- **Compromisso Democrático:** Com a construção de um novo mundo, socialmente justo e ecologicamente equilibrado, e um novo homem em sintonia com o seu tempo.
- **Prazer e Confiança:** Em si, no outro e na capacidade de todos aprenderem juntos em sintonia com as necessidades, demandas e expectativas locais, com ritmo e qualidade.
- **Interação e Descentralização:** Escola como centro do Sistema Educacional e a SEMED como responsável pela funcionalidade da mesma. Nisto, garantindo a interação com a realidade sócio-cultural, ambiental e com o outro. Tomando

posse da compreensão de que o sujeito se modifica e se deixa modificar pelo meio e pelas pessoas, num processo permanente adaptação às mudanças.

- **Cooperação e Parceria:** “Todos pela educação inclusiva e de qualidade”.
- **Valorização da Cultura:** O processo de construção do conhecimento parte sempre do contexto cultural. Interessa-nos saber o que nossa clientela lê, o que canta, o que conta, o que conversa, o que produz, como brinca, etc.
- **Participação:** Estímulo à intervenção da comunidade educativa no processo de universalização e melhoria da qualidade do ensino para o exercício pleno da cidadania via inclusão social.
- **Transparência e Responsabilidade:** Para aproximar a gestão educacional da comunidade educativa subsidiando sua efetiva participação nas múltiplas ações educacionais. Ressaltando junto aos agentes educacionais e a comunidade escolar a consciência do poder transformador ou conservador da educação.

Desta forma, a rede municipal de ensino garante a oferta de ensino nos seguintes níveis e modalidades a seguir:

5.1 – Educação Infantil

Do ponto de vista legal (LDB nº 9394/96, art. 29), a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, efetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade. Em garantia a esse direito, a Educação Infantil é ofertada em escolas da rede municipal na zona rural, e na zona urbana atendendo a todas as crianças na faixa etária da modalidade.

Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto – MA adota referências básicas para sua inovada e promissora prática de ensino na Educação Infantil, deixando-a aberta para discussão e não como um modelo obrigatório de educação. Utiliza as diretrizes curriculares como um instrumento de orientação pedagógica e de mediação entre os profissionais da educação e a criança, contribuindo para um trabalho de qualidade nas instituições de Educação Infantil.

5.2 – Ensino Fundamental

Garantir o Ensino Fundamental de qualidade para todas as crianças de 06 a 14 anos, visando desenvolver suas potencialidades, seus valores culturais e sua integração com o meio ambiente.

O grande desafio da Educação Básica no Brasil está no ensino fundamental, que tem como objetivo a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e a formação de atitudes e valores, e ainda através do fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32, Incisos I,II,III, IV da Lei 9394/96 - LDB).

5.3 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que beneficia jovens a partir de 15 anos completos ou a completar no 1º semestre do ano em curso. A LDB assevera que “a educação de jovens e adultos é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na própria idade.

A oferta dessa modalidade é realizada diretamente pelo município com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, está estruturada da seguinte forma:

- Nível I
 - I Etapa – 1ª e 2ª série
 - II Etapa – 3ª e 4ª série
- Nível II
 - III Etapa – 5ª e 6ª série
 - IV Etapa – 7ª e 8ª série

Propiciando, educação com qualidade social, a Secretaria Municipal de Educação garante aos jovens, adultos e idosos da zona urbana e rural o acesso e a

permanência no Ensino Fundamental, promovendo as condições necessárias para que todos participem do processo de construção do conhecimento.

5.4 – Educação Especial

Possibilitar às crianças portadoras de necessidades especiais educacionais a integração no ensino regular e sua respectiva interação nas salas inclusivas, oferecendo um acompanhamento que atenda às demandas específicas.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto à sua utilização no processo de ensino aprendizagem nos turnos comuns do ensino regular. Essa modalidade é atendida em todas as escolas da Rede Municipal e nos centros de atendimento educacional especializado - AEE em sala multifuncional, com funcionamento no Centro de Apoio a Pessoas com Deficiência Milca Gardênia e a parceria com APAE-Coelho Neto, atendendo um total de 382 alunos. Além do atendimento, foi priorizado a acessibilidade arquitetônica na maioria dos prédios escolares.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A Secretaria Municipal de Educação, sendo o órgão responsável pela organização, promoção e manutenção do ensino no âmbito do município, tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, garantindo a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na escola, bem como a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar aos alunos do campo, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal, mesmo em momento Pandêmico, o qual ainda vivenciamos.

Melhorar a educação básica continua sendo um grande desafio da gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os entes federativos para a construção de um sistema descentralizado em regime de colaboração, sem perder de vista o direito à educação. Contudo, foram várias ações desenvolvidas que resultaram em avanços significativos no processo educacional, demonstrado na melhoria dos indicadores da educação básica do município. Dentre as ações exitosas realizadas em 2023, podemos citar: a formação continuada dos professores, incentivo

a Assessoria Pedagógica, através do Programa Escola Digna, a implementação de novas tecnologia da Educação, a ampliação das Matrículas, Formatura da Educação Infantil, ampliação do atendimento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, Busca Ativa Escolar, aquisição e distribuição de livros para Educação Infantil e fardamento escolar.

Em suma, justifica-se o investimento dos recursos em ações administrativas e pedagógicas conforme dispõem-se os demonstrativos para análise e apreciação com base nos planos de ação realizados pela SEMED no primeiro e segundo semestre, em anexo.

JESUSLENE Assinado de forma
digital por
SOUSA DA JESUSLENE SOUSA
DA
LUZ:342663 LUZ:34266372353
72353 Dados: 2023.03.22
20:22:42 -03'00'


Jesuslene Sousa da Luz
Secretária Municipal de Educação
Portaria 034/2022-CC

7. ANEXOS

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, possui caráter suplementar e tem o objetivo de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PDDE - EDUCAÇÃO CONECTADA

O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Para isso, foi elaborado com quatro dimensões que se complementam, para que o uso de tecnologia digital tenha efeito positivo na educação: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura. Algumas das ações fomentadas pelo Programa são: [1] contribuir para que o ambiente escolar esteja preparado para receber a conexão de internet; [2] destinar aos professores a possibilidade de conhecer novos conteúdos educacionais; [3] proporcionar aos alunos o contato com as novas tecnologias educacionais.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PDDE - CAMPO

Destinar recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados na educação básica a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PROGRAMA SALA DE RECURSOS

Recursos Multifuncionais destina recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que

compõem essas salas às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

Os recursos podem ser utilizados na aquisição de itens e materiais pedagógicos; cadeiras de rodas; bebedouros acessíveis; produtos de tecnologia assistiva, equipamentos e materiais para o atendimento educacional especializado bilíngue de surdos, entre outros.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

O Programa Educação e Família, tem a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

COORDENADOR: ELIZA RAQUEL BANTIM SOUSA CAFÉ

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, com o objetivo de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país. O programa propõe ações estruturadas em quatro eixos. São eles: eixo 1, formação continuada de profissionais da alfabetização; eixo 2, apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização; eixo 3, aprimoramento das avaliações da alfabetização e eixo 4, valorização dos profissionais da alfabetização.

COORDENADORA: MARIA DO CARMO LIMA COSTA

PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

Instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, o programa tem por objetivo precípua induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

COORDENADORA: ALBA MACHADO COSTA

PROGRAMA VOLTA AO NOVO

Em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Volta ao Novo apoiou secretarias estaduais e municipais de educação por meio de encontros e conteúdos formativos com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais de educadores e estudantes.

COORDENADORA: ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA

PROGRAMA CANTINHO DA LEITURA

A iniciativa faz parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O Ministério da Educação (MEC) disponibilizou R\$ 183 milhões, por meio do PDDE, e o financiamento será destinado à criação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de escolas públicas. Os investimentos no Cantinho da Leitura devem estar alinhados com a faixa etária, o contexto sociocultural, o gênero e a diversidade étnico-racial dos estudantes, em conformidade com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Essa ação vai além da criação de ambientes agradáveis à leitura: busca que as crianças tenham contato direto com os livros e estimula o hábito e o gosto de ler, colaborando para a formação de leitores ávidos.

COORDENADORA: MARCIA FERNANDA BARROS CASTRO

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA

Instituído pela Portaria MEC nº 357/2022, o programa tem por objetivo precípua elevar a qualidade da educação infantil e potencializar o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade. O Programa tem como público alvo as Unidades Escolares ofertantes da primeira etapa da educação básica (Educação Infantil), sendo estruturado em três eixos: Busca-se por meio desta política educacional desenvolver ações que proporcionem a elevação na qualidade do atendimento das crianças de educação infantil, em especial daquelas em condição de vulnerabilidade social e maximizem o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, sobretudo das metas 1 e 7, as quais tratam, respectivamente, da universalização da oferta de educação infantil e da qualidade da educação básica. O Programa é executado pela Secretaria de Educação Básica por meio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica, no âmbito da Coordenação-Geral de Educação Infantil (COGEI).

COORDENADORA: LAYANE MIRANDA DE MESQUITA

PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Pacto da Aprendizagem é um programa do Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Educação que em parceria com as Secretarias Municipais realizam estas articulações com propósitos que visam um diagnóstico e monitoramento do sistema educacional. Entre os objetivos do Pacto, se destacam: a garantia de que todos os estudantes do território maranhense estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, na idade certa; a redução da distorção idade-série na Educação Básica; a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); além da contribuição no aperfeiçoamento da formação dos profissionais de educação das redes municipais.

COORDENADORA: MARCIA FERNANDA BARROS CASTRO

SEAMA – SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO MARANHÃO

AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA

Ao longo das últimas três décadas, a avaliação educacional em larga escala vem se consolidando como uma ferramenta indispensável para a produção de diagnósticos mais precisos e assertivos sobre a qualidade da educação ofertada às crianças e aos jovens brasileiros. Por meio de testes padronizados de desempenho, é possível verificar uma dimensão fundamental do direito à educação: a aprendizagem adequada na idade certa. Dessa forma, a avaliação torna-se um subsídio importante para a realização de mudanças que atendam ao dever do estado de oferecer uma educação gratuita e de qualidade, e ao direito da população de recebê-la.

COORDENADORA: MARCIA FERNANDA BARROS CASTRO

AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2023

- Elaboração, Acompanhamento e Execução e Reflexão dos Indicadores Educacionais do Município de Coelho Neto;
- Levantamento e acompanhamento da matrícula inicial;
- Bloquinho Busca Ativa Escolar;
- Solicitação e recebimento do mapeamento de professores;
- Reuniões Pedagógicas por polo das escolas do campo para acompanhamento da ampliação do programa MEC/SEMED;
- Acompanhamento da reprodução e distribuição do CALENDÁRIO ESCOLAR visando subsidiar a elaboração dos calendários escolares com vistas à garantia dos direitos dos alunos de ter uma carga horária de 800 horas mínima distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar (art. 24 INCISO I- LDBEN 9.394/96);
- Jornada Pedagógica;
- Planejamento, realização e acompanhamento do Planejamento Pedagógico da Rede Municipal de Ensino/2023 para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais;
- Implantação do Diário Online;
- Realização de Reuniões Internas;
- Visita técnica e pedagógica às escolas;
- Realização de reuniões quinzenais com os supervisores escolares;
- Apoio técnico-pedagógico às escolas e aos docentes, tendo como foco principal o desenvolvimento curricular e a permanência do aluno na escola, com sucesso;
- Acompanhamento e orientação na primeira e na segunda etapa da OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas); OBA/MOBFOG (Olimpíada de Astronomia e Astronáutica e Mostra Brasileira de Foguetes) - 2023;
- Adesão, acompanhamento e orientação na Olimpíada de Língua Portuguesa “Escrevendo o Futuro” edição 2023 dos meses de março a agosto de 2023; com organização e realização de “Oficinas de Poemas”
- Participação nas formações do Pacto pela Alfabetização; Pacto da Educação Infantil Regional e Municipal em híbrido (online e presencial) com suporte tecnológico do NTE;
- Colaboração no Planejamento e acompanhamento de atividades comemorativas e pedagógicas desenvolvidas pelas Instituições de Ensino;
- Participação junto aos gestores, supervisores, professores e coordenadores na formação do Projeto, na atuação e execução das ações do Calendário Escolar;
- Participação nas atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFMA; Congresso Municipal de Educação Ambiental através parceria secretaria de Educação, secretaria de Meio Ambiente e UEMA;
- Acompanhamento e aplicação das Avaliações Fluência/SEAMA/SAEB;

- Viabilização, junto às escolas da rede, da parceria estabelecida entre SEMED e UAB, para estágio dos discentes dos Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão;
- Elaboração, Acompanhamento e Execução dos Indicadores avaliativos Educacionais do Município de Coelho Neto;
- Busca Ativa Escolar: Garantir que as crianças não fiquem fora da escola (matrículas e permanência);
- Entrega de material didático nas escolas: Realizar a entrega de materiais nas escolas (livros, fichas de rendimento);
- Ação pedagógica por meio de visitas escolares por sala: Participar e orientar ativamente o dia a dia escolar;
- Apresentação do rendimento por bimestre nas escolas: Acompanhar o rendimento dos alunos para planejamento de ações e intervenções;
- Projeto Faça Bonito: Realizar atividades de combate ao abuso e exploração sexual em crianças e adolescentes;
- Semana do Brincar: Realizar atividades alusiva a Semana do Brincar;
- Entrega do kit pedagógico: Entregar kit pedagógico nas escolas;
- Atividades Juninas realizadas nas escolas do campo e sede, com participação no festejo municipal
- Projeto: Brincando e Aprendendo em Família (Trabalhar o projeto para complementação da carga horária em parceria com as famílias);
- ENCONTRO PEDAGÓGICO: Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação e ofertar aos educadores da EJA; formação inicial para o ano letivo 2023, bem como troca de experiências nessa modalidade de ensino;
- QUADRO DE LOTAÇÃO: lotar todos os profissionais da EJA; organizar um quadro demonstrativo de lotação dos professores da EJA; início das aulas fazer cumprir o calendário escolar e oportunizar a oferta de atendimento a todo público de educação de Jovens e Adulto;
- BUSCA ATIVA: ações permanentes para garantia do direito à educação;
- MATERIAL DIDÁTICO: Entregar aos discentes e docentes da EJA, materiais didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento do ensino; realizar entrega de materiais nas escolas (livros, fichas de rendimento, cadernetas, calendário e boletins);
- VISITAS ESCOLARES POR SALAS: Monitoramento e acompanhamento das Ações pedagógicas no ambiente escolar; acompanhar o rendimento e monitoramento dos indicadores de resultados e desenvolvimento resultante do planejamento e das intervenções realizadas em período de médio e a longo prazo, conforme planejamento;
- REUNIÃO EQUIPE PEDAGÓGICA /GESTORES/ SUPERVISORES E PROFESSORES: Promover formação pedagógica continuada; planejar e executar ações pedagógicas com base nos indicadores de resultados e desenvolvimento resultante das intervenções promovidas pela Coordenação;
- FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: Oportunizar a oferta de formação continuada aos

- educadores da modalidade EJA, com foco nas habilidades e competências apontadas nas diretrizes curriculares da EJA; aperfeiçoar o conhecimento do corpo docente e orientá-los no processo ensino e aprendizagem;
- PROJETO CANTANDO E ENCANTANDO NA EJA, ATRAVÉS DA LEITURA: Ressaltar a importância da educação musical para jovens e adultos; trabalhar a música considerando-a como meio de expressão e forma de conhecimento acessível a todos;
 - ENCONTRÃO PEDAGÓGICO: Desenvolver a troca de experiências didáticas e metodológicas, bem como as ações voltadas para o ensino e aprendizagem na educação de jovens e adultos; capacitar os docentes da EJA, conforme as diretrizes curriculares da educação de jovens e adultos;
 - Adesão e formação de 150 alunos no Programa de Resistências às Drogas e a Violência;
 - Realização do Desfile Cívico;
 - Realização da festa do professor com sorteio de 20 pix no valor de R\$500,00 e 01 moto 0km.
 - Distribuição de fardamento escolar para toda rede municipal;
 - Conclusão e entrega da reforma da Creche Domingos Jaques de Melo;
 - Conclusão e entrega da reforma da EM Diego Bacelar;
 - Conclusão e entrega da reforma da EM Raimundo de Melo Resende;
 - Conclusão e entrega da reforma da EM José Barreto;
 - Conclusão e entrega da reforma da EM Cristo Redentor;
 - Conclusão e entrega da reforma da EM Nossa Senhora Aparecida;
 - Conclusão e entrega da reforma da EM Vicente de Paula Simeão;
 - Conclusão e entrega da reforma da EM João Batista;
 - Conclusão e entrega da reforma da EM São Domingos;
 - Aquisição de 06 Gitotescas;
 - Criação do Núcleo de Avaliação Escolar – NAE;
 - Adesão à Escola de Tempo Integral, sede e campo (UMI Benedito Duarte e UMI Santa Rosa);
 - Desenvolvimento técnico, estrutural e administrativo para funcionamento dos Departamentos da Garagem, Alimentação Escolar, Conselho Municipal e Manutenção Escolar;
 - Conferência Municipal Extraordinária de Educação – COMAE;
 - Concurso A Capa do Livro a Literatura Coelhonetense VOL II com premiação de R\$500,00.
 - Realização do VII Salão do Livro de Coelho Neto-SALICON;
 - Manhã de Autógrafos do Livro A Literatura Coelhonetenses Vol. II – Vozes e Versos, com os escritores coelhonetenses;
 - Projeto Inclusão Digital – DATATECH;
 - Projeto ALFABETIZA JÁ (Atividades complementares);
 - Reuniões de alinhamento com equipe técnica da URE-Caxias;
 - Gincana Cultural da EJA (campo);

- Formatura do ABC;
- Eleição democrática para gestores escolares;
- NTE – atendimento tecnológico aos departamentos e conserto de equipamentos;
- Aquisição de 20 computadores por meio do programa federal COMPUTADORES PARA INCLUSÃO;
- Entrega de Kits de apoio à aprendizagem para o Centro Milca;
- Criação do Sistema de Integração, Planejamento e Administração Escolar – SIPAE;
- Manutenção do Programa de aquisição de Merenda Escolar – PNAE;
- Adesão ao Pacto Nacional pela retomada de obras do Governo Federal;
- Ação Bíblica;
- Retorno das atividades escolares;
- Atividade alusiva ao Dia do Estudante;
- Reunião de monitoramento do Plano de Ação das escolas.
- Vivenciar Datas Comemorativas - Vultos Históricos;
- Apresentação do Plano de Ação das escolas.
- Comemoração - Festa das Mães/Famílias;
- Culminância do Projeto de Leitura – Educação Infantil;
- Culminância do Projeto de Leitura – Anos Iniciais;
- Culminância do Projeto de Leitura – Anos Finais;
- Culminância do Projeto de Leitura (EJA na Praça);
- Semana da Consciência Negra.
- Ampliação da oferta de matrículas de 10.396, para 12.630 alunos;
- Encontros bimestrais de planejamento Pedagógico com os professores de Educação Musical;
- Projeto de Reforço- SAEB: a rede forneceu voluntários nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, atividades no formato híbrido;
- Semana da Consciência Negra: atividade no formato híbrido executado por todas as escolas da rede municipal;
- Cantata Natalina: ação desenvolvida pela SEMED/escolas, em cumprimento ao Calendário Escolar.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

“Equipe de Gigantes”

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

00 DIAS LETIVOS
01 FERIADO

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 DIAS LETIVOS
01 FERIADO

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

21 DIAS LETIVOS
01 FERIADO

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

00 DIAS LETIVOS
01 FERIADO

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

22 DIAS LETIVOS
02 FERIADO

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 DIAS LETIVOS
02 FERIADO

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 DIAS LETIVOS
00 FERIADO

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 DIAS LETIVOS
01 FERIADO

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

21 DIAS LETIVOS
02 FERIADO

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 DIAS LETIVOS
02 FERIADO

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22 DIAS LETIVOS
01 FERIADO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

15 DIAS LETIVOS
02 FERIADO



JANEIRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega do Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

09 a 20 - Matrículas novas;
24 - Atualização do PP;
18 a 31 - Busca Ativa Escolar - Fora da Escola Não Pode!;
30 - Reunião para atualização do Plano de Ação das Escolas.

Dias letivos: 00

Feriados: 01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega do Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

17 - Bloquinho do Busca Ativa Escolar;
27 e 28 - Jornada Pedagógica 2023 - O ano da Educação: Desafios e Perspectivas;
27 - 08h - Palestra Macro e Lançamento do Salão do Livro de Coelho Neto;
27 - 14h Oficinas Pedagógicas;
28 - 08h Encontro Pedagógico com as coordenações da SEMED;
28 - 14h Planejamento curricular nas escolas - discutir tema p/ Feira de Ciências/Conhecimento e Projetos da escola;

Dias letivos: 00

Feriado: 21- Carnaval

MARÇO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega do Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

01 - Início das Aulas - 1º Bimestre/1º Semestre
01 a 10 - Período diagnóstico da aprendizagem nas escolas;
13 a 17 - Semana para Planejamento Mensal na escola no horário pedagógico-HP);
24 - Socialização para interação do Plano de Ação com os professores;
28 - Apresentação do Plano de Ação das escolas para a Equipe SEMED responsável.

Dias letivos: 23

Feriados: 00

ABRIL

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

02 - Dia Nacional do Autismo;
07 - Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola;
09 - Páscoa;
10 a 14 - Semana para Planejamento Mensal na escola no horário pedagógico - HP);
18 - Dia Nacional do Livro Infantil;
21 - Dia de Tiradentes;
23 - Dia Nacional da Educação dos Surdos;
24 - Dia Nacional da Família na Escola;
29 - Vivenciar Datas Comemorativas (valendo 02 dias letivos).

Dias letivos: 20

Feriados: 07- Paixão de Cristo e 21-Tiradentes
Facultativo - (06) (aula trabalhada de forma assíncrona)

MAIO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;
05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

02 a 09 - Período Avaliativo (aplicado nos primeiros ou últimos horários com aula normal);
13 - Comemoração das Mães (vale 01 dia letivo);
10 - Conclusão dos 25% da carga horária;
08 a 12 - Semana para Planejamento Mensal na escola no horário pedagógico-HP);
18 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Dias letivos: 23

Feriado - 01 - Dia do Trabalhador

JUNHO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

12 a 16 - Semana para Planejamento Mensal no horário pedagógico - HP e definição do tema
Cívico para o Desfile 7 de Setembro;
17 - Atividade Junina com a comunidade escolar, na escola; (vale 02 dias letivos).

Dias letivos: 22

Feriados - 08 - Corpus Christi

29 - São Pedro

JULHO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

03 a 07 - Período das Avaliações Bimestrais (aplicadas nos primeiros ou últimos horários);
10 a 13 - Período de aulas e Atividades de Recuperação;
14 - Salão do Livro de Coelho Neto (Vale 02 dias letivos.);
15 a 30 - Receso Escolar;
31 - Conclusão dos 50% da carga horária;
31 - Volta às aulas: Acolhida dos alunos.

Dias letivos - 12

Feriado - 26 - Nossa Senhora Sant'Ana

AGOSTO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

01 a 04 - Semana para Planejamento Mensal na escola no horário pedagógico-HP); Busca Ativa Escolar - Na Escola Sem Aprender Também Não Pode!;
07 a 11 - Atividades alusivas ao Dia do Estudante;
13 - Dia dos Pais;
21 a 25 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
28 a 30 - Visita: acompanhamento das ações do Plano de Ação nas escolas.

Dias letivos 22

Feriado - 31 - São Raimundo

SETEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

11 a 15 - Semana para Planejamento Mensal na escola no horário pedagógico-HP);
04 a 08 - Semana da Independência;
07 - Desfile Cívico - Vale 01 dia letivo.

Dias letivos 21

Feriado - 7 - Independência do Brasil

OUTUBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

02 a 06 - Avaliações Bimentrais (aplicadas nos primeiros ou últimos horários);
16 a 20 - Semana para Planejamento Mensal na escola no horário pedagógico-HP);
10 - Conclusão dos 75% da carga horária;
23 a 27 - Culminância dos Projetos Pedagógicos nas escolas - (no 1º ou 2º momento) antes ou depois, aula normal valendo mais 1 dia letivo.

Dias letivos 21

Feriado - 12 - Nossa Senhora Aparecida
31 - Aniversário de Coelho Neto

NOVEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

14 a 20 - Semana da Consciência Negra.
20 a 24 - Feira de Ciências/Conhecimento na escola (vale mais 01 dia letivo);
13 a 17 - Semana para Planejamento Mensal na escola no horário pedagógico - HP);
24 - Festival de Vozes Estudantis / Consciência Negra.

Dias letivos - 21

Feriado- 02 - Finados

15 - Proclamação da República

DEZEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

05 - Entrega de Movimento Mensal e Escala de Vigias;

05 - Resumo de Ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

01 a 13 - Período de Avaliações Finais (aplicadas nos últimos horários);
07 a 13 - Período para Tabulação de Notas na escola, no horário pedagógico-HP do professor;
14 a 18 - Período de Aulas de Recuperação;
19 a 22 - Revisão e Avaliações de Recuperação;
22 - Conclusão 100% da carga horária;
22 - Resultado Final.

Dias letivos: 15

Feriado- 08 - Nossa Senhora da Conceição
25 - Natal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER - SEMEL**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE
GESTÃO EXERCÍCIO 2023**

RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
- 3. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
- 4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2023 pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, que resultam do empenho e dedicação de toda a equipe administrativa e técnica que compõe esta secretaria.

Considerando a administração como segmento importante para o bom desenvolvimento da estrutura funcional e governamental deste município, e a qualquer cidadão, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL enquanto órgão normativo responsável pela e execução das políticas públicas esportivas, de lazer e de atos administrativos no âmbito municipal, priorizou medidas importantes em favor da melhoria da qualidade social do nosso município, visando legitimar os direitos constitucionais dos munícipes para uma melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, buscando assegurar a legitimidade da execução dos serviços e ações como política pública, a gestão municipal vem empreendendo esforços no sentido de otimizar os recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção por meio de convênios e recursos próprios através da Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em ações desafiadoras definidas pelo gestor municipal de Coelho Neto - MA.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEC.MUL. DE ESPORTE E LAZER

a) A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, planeja, organiza e coordena atividades de recreação e lazer, elaborando atividades e capacitando profissionais para promover a sensibilidade do lazer no desenvolvimento físico, mental e social das pessoas, além de supervisionar atividades da área e propor ações conjunta com setores privado e público nas esferas municipal, estadual e federal.

b) A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, trabalha por meio de suas coordenações e assessorias específicas para desenvolver ações e programas que

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

garantam maior qualidade de vida à população através do incentivo à prática esportiva e recreativa.

c) São de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, desenvolver programas esportivos de caráter, educativos e competitivos, incentivar o esporte e oferecer oportunidade e os meios necessários para a iniciação e prática esportiva, principalmente entre os jovens. Desenvolver ações de lazer, recreações e esportivas de caráter competitivo, projetos de lazer e recreações com a comunidade, promovendo a iniciação e aperfeiçoamento de modalidades esportivas nas escolas, o desenvolvimento de atividades de educação física e o resgate corporal da terceira idade, através da educação física adaptada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

3. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023.

	AÇÕES	DESCRIÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DA META A REALIZAÇÃO DA AÇÃO
1.	Apoio a Copa Regional do povoado Bananalzinho com a realização da comunidade.	Meta Atingida
2.	Apoio a Copa Regional do povoado Lagoa do Mato com a realização da comunidade.	Meta Atingida
3.	Apoio a Copa Regional do povoado Lagoa dos Cavalos com a realização da comunidade.	Meta Atingida
4.	Apoio a Copa Regional do povoado Lagoa Seca com a realização da comunidade.	Meta Atingida
5.	Apoio a Copa Regional do povoado Olho D'água Grande em parceria da comunidade.	Meta Atingida
6.	Apoio a Copa Regional do povoado Pindaré com a realização da comunidade.	Meta atingida
7.	Apoio a Copa Regional do povoado Taboca da Santa Paz com a realização da comunidade.	Meta Atingida
8.	Apoio ao Campeonato Rural realizado Liga Coelhonetense de Futebol	Meta Atingida
9.	Apoio Seleção de Futsal de Coelho Neto – MA para participarem do Campeonato Interestadual de Futsal na cidade de Miguel Alves – PI.	Meta Atingida
10.	Apoio Seleção Feminina de Handebol de Coelho Neto – MA para participarem do Campeonato Interestadual de Futsal na cidade de Timbiras - MA.	Meta Atingida
11.	Campeonato Municipal de Futebol em parceria com a Liga Coelhonetense de Futebol.	Meta Atingida
12.	Desenvolvimento de Esporte de inclusão em parceria com Escolinha de futebol Bom de Bola, Bom na Escola.	Meta Atingida
13.	Organização dos horários das praças esportivas, usadas pela comunidade.	Meta Atingida
14.	Parceria na realização do Torneio de Futsal sub-21. Organização Kauã e Mateus.	Meta Atingida
15.	Participação do FÓRUM DE GESTORES MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER em São Luís - MA	Meta Atingida
16.	Realização Copa Coelhonetense Interbairros de Futebol.	Meta atingida
17.	Realização da 1ª Copa do Trabalhador de Futsal	Meta Atingida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

18.	Realização da II Maratona Esportiva do Trabalhador: Vôlei de Areia, Handebol, Futevôlei, Corrida de Rua, Ciclismo e Futsal.	Meta Atingida
19.	Realização da Super Copa Rural de Futebol com participação de povoados de nosso município,	Meta Atingida
20.	Realização da Trilha de ciclismo “1º Pedal do trabalhador” Etapa Municipal.	Meta Atingida
21.	Realização do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-15	Meta Atingida
22.	Realização do evento esportivo TAÇA CIDADE COELHONETENSE DE FUTSAL	Meta Atingida
23.	Realização dos JOGOS ESCOLARES MARENHENSES – JEMS 2023	Meta Atingida
24.	Realização o Jogos Escolares Coelhonetense – JECON em parceria com a secretaria de Educação	Meta Atingida
25.	Revitalização e manutenção do Gramado do Estádio Tancredo Neves.	Meta Atingida

Lucas Sousa da Silva
Secretário Mul. de Esporte e Lazer
Portaria 023/2022

Relatório de Gestão/2023

Janeiro

- Encontro para formação e implantação do Programa Líder Cocais – Stênio Pinheiro, gerente regional do Sebrae – UR Caxias e Miosotes Gomes, consultora Sebrae.

Fevereiro

- Adesão ao Programa Líder Cocais

Março

- Capacitação dos AD's para o Selo de Referência em Atendimento /2023.

Abril

- Parceria com a empresa Itapecuru Bioenergia de Aldeias Altas para recrutamento de servidores para a safra 2023.

Maiο

- Palestra: Vendas e marketing - Atividade alusiva à Semana do MEI/2023.
- SEBRAE na Sua Empresa – Instituto Simão em parceria com a Semict e Sala do Empreendedor realiza visita às empresas locais e aplicação de diagnóstico para realização de consultorias.

Junho

- Parceria com a empresa COMVAP de União/PI, para recrutamento de servidores para a safra/2023.
- Parceria com o Instituto Simão na realização do diagnóstico empresarial – ME e EPP.

Julho

- Mentoria: Atendimento ao cliente e vendas digitais, com a consultora Marina Simão .
- Formalização de microempreendedores.

Agosto

- Apresentação da Agente Territorial Sebrae, Tereza Sotero à Sala do Empreendedor/ SEMICT.

Setembro

- Certificação de microempreendedores participantes de oficinas.
- Parceria com IFMA-participação no IDEATHON/ Coelho Neto.
- Formatura do curso Técnico em Segurança do Trabalho – SENAI.
- Parceria com a empresa HOT SAT – Oficina para instalação de antenas.
- Consultoria com a Agente Territorial Sebrae Tereza Sotero e o grupo Mulheres Empreendedoras.

Outubro

- Parceria com IEMA – Participação de Agentes de Desenvolvimento na Semana de Administração.
- Parceria com SENAI – Visitas técnicas e apresentação do Programa de Boas Práticas em Fabricação de Alimentos (BPF).
- Promoção de palestra com o consultor Aldo James, no Centro Educa Mais Magno Bacelar – Empreendedorismo e comportamento empreendedor.
- Reunião com permissionários do Shopping do Povo, Agente Territorial SEBRAE e servidores da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Novembro

- Mobilização de empresários locais para participação do I Encontro Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.
- Realização do I Encontro Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.
- Palestra para os artesãos coelhonetenses: Como agregar valor ao seu artesanato e vender mais.
- Parceria com IFMA: mobilização de microempreendedores para participação nas palestras: Como atrair, reter e fidelizar clientes? e Construindo a melhor experiência no cliente.

Dezembro

- Encontro Regional de Atores do Desenvolvimento – capacitação de Agentes de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor.
- Participação na cerimônia de entrega da agenda do Programa Líder Cocais.
- Realização do Festival do Artesanato no Shopping do Povo em parceria com o grupo de artesãos.
- Parceria com a empresa RN Calçados e grupo Mary Kay na realização do evento Dia de Beleza, no Shopping do Povo.
- Parceria com o Crediamigo/BNB resulta com a injeção de R\$ 6.543.921,00 em Coelho Neto, atendendo 1.376 clientes na região.
- Total de atendimentos aos MEI's em 2023: 566.
- 76 formalizações de microempreendedores individuais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
RELATORIO ANUAL DE GESTÃO

COELHO NETO - MA

2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE.**

Prefeito Municipal de Coelho Neto

Bruno José Almeida e Silva

Secretário Municipal da Juventude

Icaro Matheus Guerra de Souza

Secretário Adj. da Juventude

Francisco Mateus Pereira Cruz

Coordenadores da Secretaria da Juventude

Walber Ronan

Marcos Vinicius Viana Lima

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

01. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

02 - QUADRO DE PROJETOS

02.1 - AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO

03. CONCLUSÃO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

À Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV compete: Executar as Políticas Públicas para os jovens coelho-netenses e junto a SEEJUV - Secretaria Estadual de Juventude, viabilizar ações, programas e projetos a níveis estaduais e nacionais, e também captar recursos financeiros junto a órgãos e entidades públicas e privadas, com destinação para atividades relacionadas a Juventude.

01. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este relatório teve como objetivo então descrever as atividades desenvolvidas durante o período do ano 2023 onde apresentaremos os seguintes trabalhos e atividades

Quadro 01 - Relação de documentos administrativos emitidos pela SEMJUV em 2023.

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EMITIDOS	
CONVITE PARA EVENTOS	04
OFICIOS EXPEDIDOS	26
MEMORANDOS EXPEDIDOS	16

Quadro 02 - Relação de documentos administrativos recebidos pela SEMJUV em 2023.

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS RECEBIDOS	
CONVITE PARA EVENTOS	73
OFICIOS	68
OFICIO CIRCULAR	02
MOMORANDO	03

02 - QUADRO DE PROJETOS e AÇÕES

PROJETOS E AÇÕES
<p>AÇÃO CONTRA AS DROGAS “Nem tudo Precisa ser experimentado”</p> <p>Iniciamos uma campanha nas escolas onde junto aos grêmios estudantis das escolas estaduais e gestores e coordenadores das escolas municipais, onde entregamos materiais que visam prevenir e conscientizar os adolescentes sobre esse mal ilusório para que os mesmos criassem a melhor forma de passar isso para os alunos exercendo assim seu protagonismo juvenil e liderança sendo um sucesso tanto nas escolas municipais quanto estaduais. Onde algumas escolas fizeram palestras, outras peças teatrais com musicas que retratavam a realidade de quem vive nesse mundo sombrio das drogas.</p>
<p>AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PARA O PROGRAMA “Cartão Transporte Universitário”.</p> <p>A secretaria da juventude desde que assumimos em 2021 tem se empenhado o máximo com esse programa em parceria com o governo do estado e a SEEJUV (Secretaria Estadual de Juventude) pois a cada ano nos superamos com a quantidade de inscritos e de aprovados no programa, programa esse que visa auxiliar o aluno universitário e/ou do IEMA com uma bolsa no valor de 800 R\$ para ajudar na locomoção da escola para casa e vice versa. Tivemos 97 alunos contemplados com o programa devido ao nosso empenho de realizar a inscrição correta dos alunos.</p>
<p>PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE MODALIDADES ESPORTIVAS</p> <p>Mantendo o que vínhamos fazendo em 2022 continuamos com o apoio e incentivo a mais modalidades esportivas como queimada, Futmesa e Vôlei e também a categoria Juvenil. Colocando o Futmesa que já é febre na cidade até nos campeonatos escolares. JEM's e JECOM aumentando ainda mais o leque esportivo para os alunos.</p>

AÇÕES EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS

Em parceria com a SEMEL (Secretaria de Esporte e Lazer) realizamos o JEM's Jogos Estaduais Maranhenses.

Em parceria com a SEMEL (Secretaria de Esporte e Lazer) realizamos o JECON Jogos escolares coelho-netenses.

AÇÃO CARNAVALESCA

Carnaval com curtição, alegria e proteção foi assim que a secretaria da Juventude iniciou o carnaval 2023 nos pontos de concentração dos foliões, com a entrega do material que continha informações sobre algumas prevenções contra Ist's, assédio, álcool, drogas e etc ...

Pois sabemos que nessa época é comum a propagação de doenças sexualmente transmissíveis, uso de substâncias ilegais entre outras coisas por isso a ação teve um efeito bastante positivo no meio dos jovens.

FÁCIL ACESSO E APOIO AOS JOVENS

Desde que iniciamos os trabalhos na secretaria os jovens vêm sendo beneficiados em vários aspectos com ações realizadas, eventos e projetos, mas o que mais é notória é o fácil acesso com que os pleitos da população juvenil são respondidos, o apoio da secretaria é feito em variados segmentos, seja em grupos de danças, campeonatos, concursos, gincanas, palestras e demais atividades atreladas a nossa juventude.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Conseguimos junto a Faculdade Pitágoras um catálogo com 25 cursos disponíveis para a população coelhonetense todos os cursos ofertados tinham um desconto de 50% na categoria EAD - Educação a Distância.

CAMPANHA NAS ESCOLAS "POR AMOR A VIDA".

Onde levamos um psicólogo para tirar dúvidas e aconselhar os alunos sobre as doenças mentais, consideradas o mal do século depressão e ansiedade vem causando sofrimento para muitos jovens no Brasil e no mundo, mais

precisamente segundo a Outro levantamento, feito pela Vittude, (plataforma online voltada para a saúde mental e trabalho), aponta que 37% das pessoas estão com estresse extremamente severo, enquanto 59% se encontram em estado máximo de depressão e a ansiedade atinge níveis mais altos, chegando a 63%.

É uma política pública bastante importante para a juventude e pretendemos estender a todas as escolas municipais e estaduais do nosso município.

08. CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Juventude, seguiu com uma gestão humanizada e equilibrada, conciliando a gestão municipal com a realidade da população, conscientizando a juventude, principalmente os alunos, possibilitando a inclusão desses jovens a meios que antes era impossibilitados de chegar.

Nesse contexto as conquistas obtidas por esta secretaria no ano de 2023 foi possível a partir de uma gestão que prima pela retidão, transparência e eficiência, além de contar com as boas parcerias e participação efetiva da população coelhonetense, com isto, a gestão de 2023, encerrou com excelentes resultados.

RELATÓRIO

Atuação da Secretaria da Mulher em 2023.

Janeiro.

24 - Realização de Plantões Maria da Penha. Visitas as Mulheres Vítimas de Violência e tentativa de feminicídio.

24 - Articulação de fortalecimento da Rede de Proteção a Mulher com o MP junto com a promotora de Justiça Dra Elisete Pereira.

Fevereiro.

10 – Dia do Lançamento da Campanha Contra o Assédio Sexual no Carnaval “Não é Não”.

13 – Blitzs educativa , junto com a Patrulha Maria da Penha e a Equipe da Secretaria de Assistência Social, contra o Assédio Sexual no Carnaval.

17 – Visitas as Mulheres Vítimas de Violência que estão sob Medida Protetiva.

Março

07 – Participação da abertura das atividades do Março Mulher do Ministério Público promovido pelo CAOP/MULHER, junto com a Coordenadora do CAOP Dra Sandra Garcia.

08 – Lançamento das atividades do Março Mulher do nosso Município.

08 – Realização da Força Tarefa juntamente com a Delegada da Mulher de Caxias Dra. Marília, a fim de agilizar as demandas dos inquéritos de Crimes contra a Mulher. Foi realizada 1 semana de Força Tarefa.

09 a 30 – Realização de Palestras nas Escolas de Conscientização pelo fim da Violência Contra a Mulher.

11 – Entrevista para a Coelho Neto web Rádio, como atividades de informações para a população em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

14 – Participação no 1º Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense promovido pela FAMEM.

14 – Visita a Secretaria de Estado da Mulher para a apresentação a nova Secretária Deputada Estadual Abigail Cunha.

23 – Participação da Solenidade de fortalecimento da rede de proteção a mulher da cidade de Timon a convite do CAOP.

31 – Encerramento das atividades do mês das Mulheres e a comemoração do aniversário de 1 ano da Secretaria Municipal da Mulher. Uma noite de muito conhecimento, homenagens, palestras e apresentações culturais.

Abril

12 e 13 - Participação do Fórum Nacional de Políticas para as Mulheres em Brasília promovido pelo Ministério das Mulheres.

18 – Entrega da Placa Amigo da Mulher ao prefeito Bruno Silva em uma singela homenagem de agradecimento pela criação da Secretaria da Mulher.

24 e 25 – Campanha de divulgação das alterações e evoluções da Lei Maria da Penha.

Mai

06 – Visita a Secretaria de Estado da Mulher acompanhada das vereadoras Dra. Karla Gomes, Lidiane, Dona Ivonete Brito e o Sr Caxico Pires, na pauta discussões de fortalecimento das políticas para as mulheres de nosso Município.

Participação no Seminário promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, sobre: “Perspectivas das redes de enfrentamento às violências contra as Mulheres: Construção necessária”. Com o Juiz de direito Dr. Francisco Tojal do TJ/PERNAMBUCO.

24 e 25 – Participação do Fórum Estadual de Políticas para as Mulheres articulação e ampliação das políticas para as mulheres.

Junho

14 – Participação de uma roda de conversa para os alunos do Educa Mais Magno Bacelar sobre a conscientização no combate aos ciclos de violência contra a mulher.

15 – Reunião de alinhamento das demandas da Secretaria da Mulher com o Promotor substituto Dr. Tharles Cunha, garantindo mais agilidade nos processos de crimes contra a mulher.

Julho

Comemoração do Aniversário de 2 anos da Patrulha Maria da Penha em nosso Município com a realização de mais uma blitz educativa juntamente com a comandante regional da nossa Patrulha Capitã Hilda.

Agosto

2 – Abertura das atividades do Agosto Lilás

7 – Homenagem pelos relevantes serviços prestados na defesa da mulher e no enfrentamento a violência em uma sessão solene na assembleia legislativa do estado.

Articulação no comando Geral da Polícia Militar onde garantimos, armamento, munições, moveis, pneus e manutenção das viaturas.

16 – Palestra no Campus IEMA

22 – Palestra na Escola Moacir

22 – Palestra na Escola José Barreto

24 – Palestra na Câmara de Vereadores para os alunos do Instituto Educa Mais Magno Bacelar e Benedito Duarte

24 – Palestra na Escola Benedito Duarte.

25 – Palestra na UBS Dr. Fernando Couto

28 – Palestra na Escola Municipal Raimundo Guanabara.

30 – Palestra na Escola Municipal São Francisco

Todas em alusão ao agosto Lilás, pelo fim da violência contra a Mulher e o combate ao feminicídio.

Novembro

Abertura da Campanha de 16 dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra a Mulher.

6 – Palestra para as Mulheres do Grupo Por Amor a Vida.

Parceria com o IFMA no Projeto Mulheres Mil, 42 vagas no curso de Micro empreendedorismo, para Mulheres que são acompanhadas pela secretaria da mulher, com uma bolsa de 300 reais de incentivo, certificado federal de 3 meses de curso.



Flaynie Rego de Assis
Secretária Municipal da Mulher
Portaria 018/2022

APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município é um órgão consultivo integrado à Administração Pública Municipal, atua com a finalidade de bem representar esta municipalidade e zelar pela observância de decisões judiciais e disposições legais do Município.

Na esfera administrativa a Procuradoria atua de forma integrada para o alcance dos objetivos e metas governamentais a ela relacionadas, sempre pautadas nos princípios básicos: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse sentido, a busca pela melhoria na atuação de forma justa e eficiente é contínua, é o que norteia este Órgão.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO.**

Procurador-Geral do Município

- 17.1.1. Subprocurador-Geral do Município;
- 17.1.2. Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos;
- 17.1.3. Assessorias Jurídicas;
- 17.1.4. Assessoria Técnica de Acompanhamento Jurídico-Judicial;
- 17.1.5. Assessoria Técnica de Acompanhamento Jurídico-Administrativo.

COMPETÊNCIAS DA PASTA.

Art. 41. A Procuradoria Geral do Município é o órgão que representa o Município judicial e extrajudicialmente e de assessoramento jurídico aos órgãos e entidades de sua administração, competindo-lhe:

- I. apresentar o Município e promover a defesa de seus direitos e interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, usando todos os recursos legalmente permitidos e todos os poderes para o foro legalmente permitido expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência, os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação, bem como deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte;
- II. emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e através das Representações, pelos Secretários do Município;
- III. representar ao Ministério Público, sempre que tiver ciência do desvio de renda ou de bem público e propor ação civil para apuração de responsabilidade;
- IV. representar a Fazenda Municipal junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, requerendo a inscrição, transcrição ou averbação de título relativo a imóvel do patrimônio do

Município;

V. assessorar as secretarias municipais nos atos relativos à aquisição, locação, cessão, concessão, permissão, aforamento, locação e outros concernentes a imóveis do Patrimônio Municipal;

VI. representar a administração pública municipal, junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município;

VIII. examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento envolva matéria de competência do Prefeito ou de outra autoridade do Município;

IX. promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município;

X. minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitada, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras peças de natureza jurídica;

XII. promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social;

XIII. promover a uniformização da jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis e dos atos administrativos;

XIV. coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas, em mandado de segurança, pelo Prefeito e Secretários do Município e outras autoridades municipais, quando acusados de coatoras;

XV. apurar a responsabilidade patrimonial dos que exercem funções públicas municipais diretamente ou por delegação;

XVI. diligenciar e adotar medidas necessárias ao sentido de suspender medida liminar ou cautelar, ou a sua eficácia, concedida em mandado de segurança e demais ações judiciais, quando para isso for solicitada;

XVI. propor ao Prefeito a provocação de representação, quando necessária, ou diretamente para a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;

XVIII. propor ao Prefeito a revogação ou a declaração de nulidade de atos administrativos;

XIX. promover a pesquisa e a regularização dos títulos de propriedade do Município, à vista de elementos que lhe foram fornecidos pelos serviços competentes;



- XX. exercer função normativa, supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica;
- XXI. sugerir ao Prefeito e aos Secretários do Município, providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público ou por necessidade de boa aplicação das leis vigentes;
- XXII. colaborar, quando solicitada, na elaboração de projetos de lei, decretos e outros atos administrativos da competência do Prefeito;
- XXIII. requisitar a qualquer Secretaria, ou órgão da administração centralizada ou descentralizada, processos, documentos, certidões, cópias, exames, diligências, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como técnicos da Prefeitura Municipal, para realização de perícia, quando o assunto envolver matéria que reclame o exame profissional especializado;
- XXIV. celebrar acordos judiciais, em qualquer instância, que visem à extinção de processos.
- XXV. zelar pela observância das normas jurídicas emanadas dos poderes públicos.
- XXVI. manter, permanentemente atualizado, o arquivo de toda legislação emanada da União, do Estado do Maranhão e do Município de Coelho Neto;
- XXVII. exercer outras atividades correlatas.

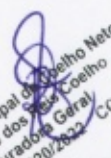
RELATÓRIO – EXERCÍCIO 2023

O presente relatório tem por finalidade apresentar o balanço dos trabalhos prestados no exercício de 2023, a partir da reforma administrativa.

A Procuradoria-Geral é um órgão que representa o Município Judicialmente e extrajudicialmente, desenvolvendo e trabalhando com transparência e dando suporte jurídico aos órgãos e entidades da administração Pública Municipal.

Compete a Procuradoria apresentar e promover a defesa do Município em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou qualquer outra forma, interessado, usando todos os recursos legalmente permitidos e todos os poderes para o foro legalmente permitido expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência, os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação, bem como deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte.

Além de representar o Município nas demandas judiciais, emitir parecer jurídico e outros assuntos competentes da pasta, a Procuradoria, participou de reuniões para assessoramento das atividades desenvolvidas das Secretárias Municipais sempre que lhe fora convidada, visando sempre contribuir para melhor utilização dos recursos públicos, conseqüentemente para uma administração transparente e igualitária.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
PROCURADORIA GERAL
Portaria nº 020/2022 - CC
RAYMONICE DOS REIS COELHO
OAB/MA 22.953-A
Portaria nº 020/2022
Procuradora Geral do Município

ANEXO

ATIVIDADES REALIZADAS (CAPAZES DE SEREM QUANTIFICADAS)	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AUDIÊNCIAS	59
PARECERES ADMINISTRATIVOS	166
PETICIONAMENTOS JUDICIAIS	519
RECOMENDAÇÕES	001
OFÍCIOS EXPEDIDOS	069
MEMORANDOS	187





CASA CIVIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO

Coelho Neto - MA

2023

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Instrução Normativa TCE-MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 e a PORTARIA TCE/MA Nº 1297, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, apresento à Vossa Excelência, o Senhor Marcelo Tavares, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e demais autoridades de controle social, a Exposição Circunstanciada do Governo do Município de Coelho Neto- MA, sobre o exercício financeiro do ano de 2023, com destaque para à execução orçamentária e seus créditos adicionais, bem como para as ações realizadas no âmbito dos diversos Programas de Governo.

1. DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2023

A Lei Municipal Nº 810/2023 estimou para o exercício financeiro de 2023 receitas no valor de R\$ 261.662.250,00 (duzentos e sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), fixando a despesa em igual valor.

1.1 ADMINISRAÇÃO GERAL

O Poder Executivo Municipal de Coelho Neto, está constituída pelos seguintes Órgãos Administrativos Municipais, a seguir relacionadas:

- Procuradoria Geral do Município
–PGM
- Controladoria Geral do
Município CGM
- Secretaria Municipal de Adm.
Planej.Finanças.Semapf
- Sec. Mun. de obras e infr.
Semobi
- Sec. Municipal de Educação
semed
- FUNDEB
- Sec. Mun. de Indust. Comerc. e
Turismo

- Secretaria Municipal de Saúde
- Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
- Secr.un.de Agric,Pesca e Desen.semaped
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Comunicação
- Ouvidoria Geral do Município
- secretaria de mun.de cultura – semuc
- secretaria municipal da juventude semjuv
- Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG
- Secretaria Municipal de Governo – SEMG
- Secretaria da Mulher - SEPMU

De forma a proporcionar melhorias na qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura, esta gestão por sua vez, promoveu uma reorganização da estrutura física das Secretarias, valorização dos servidores com capacitação, plena adimplência de pagamento da folha dos servidores municipais, capacitação de pessoal em atendimento ao público, implementação e atualização dos sistemas de gestão de RH, gestão financeira, contábil e patrimonial, e de arrecadação.

Destacam-se ainda, as Publicações diárias no Portal do Município, dos atos institucionais praticados.

1.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód Nome Tipo de conta Tipo de programa

0010 Processo legislativo comum Finalístico
0013 Cidade Verde comum Finalístico
0014 Parque Ecológico "Todo Azul Vida dos Ipês" comum Finalístico
0015 Coelho Neto Sem Queimadas comum Finalístico
0016 Viveiro Municipal comum Finalístico
0017 Cracone-Centro de Resíduos e Aparas de Coelho Neto comum Finalístico
0018 João do Poço comum Finalístico
0019 Implantação de Cursos Profissionalizantes e Aperfeiçoamento comum Finalístico
0020 Desenvolvimento da Cidadania e Políticas de Juventude comum Finalístico
0021 Desenvolvimento da Política da Mulher e Política de Igualdade comum Finalístico
0022 Desenvolvimento da Política de Igualdade e Diversidade Racia comum Finalístico
0023 Des. da Política Municipal de Geração de Trabalho e Renda e comum Finalístico
0039 Expansão, Modernização e Operação do Sistema de Esgoto comum Finalístico
0045 Gestão Político Administrativa comum Finalístico
0046 Suporte Administrativo comum Finalístico
0047 Organização e Modernização Administrativa Municipal comum Finalístico
0048 Comunicação Institucional comum Finalístico
0050 Coelho Neto Digital comum Finalístico
0080 Fiscalização da Receita e Tributação comum Finalístico
0092 Desenv. da Política Municipal de Geração de Trabalho, Renda comum Finalístico
0099 Apoio Administrativo comum Finalístico
0106 Desenvolvimento Economico Social comum Finalístico
0107 Assistência ao Migrante e ao Morador de Rua comum Finalístico
0112 Previdência Social do Servidor Publico comum Finalístico
0119 Gestão da Saúde comum Finalístico
Maranhão
Governo Municipal de Coelho Neto
Categoria Funcional-Programática - Programa Página : 002
PPA 2022-2025

Cód Nome Tipo de conta Tipo de programa

0141 Atendimento à Família de Baixa Renda comum Finalístico
0142 Necessidade De Oferecer Merenda Escolar Nas Escolas Do Munic comum Finalístico
0145 Gestão Educacional comum Finalístico
0150 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos comum Finalístico
0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos comum Finalístico
0165 Alfabetização de Adultos comum Finalístico
0169 Capacitação de Jovens e Adultos comum Finalístico
0170 Promoção de Eventos Culturais comum Finalístico
0171 Atividades da Biblioteca Municipal comum Finalístico
0180 Obras e Equipamentos Urbanos comum Finalístico
0181 Serviços de Utilidade Pública comum Finalístico
0200 Capacitação, Tratamento e Distribuição de Água comum Finalístico
0220 Abatedouros Feiras e Mercados comum Finalístico
0253 Gestão do Bloco de Prot.Social Espec.de Média Complexidade comum Finalístico
0255 Transmissão e Recebimento de Sinais comum Finalístico
0260 Estradas Vincinais comum Finalístico
0261 Terminais Rodoviários comum Finalístico
0272 Desenvolvimento do Esporte Amador comum Finalístico
0273 Desenvolvimento do Esporte e Lazer comum Finalístico
0296 Precatórios Judiciais comum Finalístico
0297 Encargos Financeiros e Juros comum Finalístico
0299 Desenvolvimento Urbano comum Finalístico
0300 Desenvolvimento Ambiental comum Finalístico
0307 Desenvolvimento da Cultura comum Finalístico
0308 Desenvolvimento do Turismo comum Finalístico
Maranhão
Governo Municipal de Coelho Neto
Categoria Funcional-Programática - Programa Página : 003

PPA 2022-2025

Cód Nome Tipo de conta Tipo de programa

0335 Supervisão e Incentivo a Cultura comum Finalístico
0336 Supervisão e Administração comum Finalístico
0341 Supervisão e Coordenação da Administração comum Finalístico
0348 Promoção de Eventos Artísticos e Culturais comum Finalístico
0349 Assistência Jurídica comum Finalístico
0350 Operações de Controle Interno comum Finalístico
0352 Proteção Social Básica comum Finalístico
0353 Defesa dos direitos do Adolescente comum Finalístico
0355 Gestão dos Conselhos Municipais comum Finalístico
0356 Transporte Escolar comum Finalístico
0357 Suporte ao Produtor do Campo com Visitas Téc. e Acomp. comum Finalístico
0358 Apoio a Agroindústria comum Finalístico
0359 Locação De Estrutura Física Para Apoio As Atividades Do Prod comum Finalístico
0360 Suporte hídrico às Áreas de de Produção comum Finalístico
0361 Modernização da Piscicultura comum Finalístico
0362 Programas Para O Produtor Do Campo comum Finalístico
0363 Ampliação Da Mobilidade Do Setor Produtivo. comum Finalístico
0364 Solo e Mecanização comum Finalístico
0365 Hortas Comunitárias comum Finalístico
0366 Implantação De Campos Agrícolas comum Finalístico
0367 Apoio Subsidiário comum Finalístico
0368 Segurança Pública de Coelho Neto comum Finalístico
0369 Tecnologia em Coelho Neto comum Finalístico
0370 Fortalecimento Do Mercado Local comum Finalístico
0371 Gestão Compartilhada e Integrada comum Finalístico
Maranhão
Governo Municipal de Coelho Neto
Categoria Funcional-Programática - Programa Página : 004
PPA 2022-2025

Cód Nome Tipo de conta Tipo de programa

0372 Gestão Dos Processos De Licitações comum Finalístico
0373 Programa Habitacional comum Finalístico
0374 Inclusão Pelo Trabalho comum Finalístico
0375 Luz Para Todos comum Finalístico
0376 Municipalização Do Trânsito. comum Finalístico
0377 Regularização Fundiária comum Finalístico
0378 Valorização Dos Servidores comum Finalístico
0380 Ampliação da Cobert. Vacinal e Epidemiologia comum Finalístico
9999 Reserva de Contigência reserv.cont. Finalístico
Total de contas : 084

De forma a alcançar os objetivos traçados pela atual Gestão Municipal, ressalta-se que o Prefeito Municipal, BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, ascendeu ao cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal no dia primeiro de janeiro do ano de 2021 e executou esses programas.

A seguir, será demonstrado o rol das principais Ações de governo realizadas no exercício de 2023, no âmbito de cada Secretaria de Governo.

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O §2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que: “a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2023, através da Lei Municipal nº 791/2022, na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

3.1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)

O §5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2023 fora aprovado pela Lei Municipal nº 810/2022, a qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita em R\$ 261.662.250,00 (duzentos e sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

3.2 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.

Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;*
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;*

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;*
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;*
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;*
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).*

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

3.2.1 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Balanço Geral de 2023 evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 15.629.983,62 (quinze milhões, seiscentos e vinte nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que

corresponde a **27,64%** da receita proveniente de impostos e transferências, cumprindo o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

3.2.2 Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício.

Dispõe a *Lei* nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e *Lei* nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021 que proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundo será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Nesse sentido, o Balanço Geral de 2023 evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 67.305.222,09 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, equivalendo a **77,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, cumprindo o estabelecido no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal de 1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) e artigo 26 da *Lei* nº 14.113/2020.

3.2.3 Aplicação de 50% dos Recursos do VAAT na Educação infantil.

Foram aplicados 57,50% na educação Infantil e 16,35% com despesas de Capital, cumprindo as regras do VAAT.

3.2.4 Aplicação dos recursos em ações e programas de saúde.

O percentual mínimo de aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 é de 15% das receitas com impostos inclusive transferências, estabelecidos no inciso III do artigo 77, III e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de **R\$ 9.108.107,25 (nove milhões, cento e oito mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a **21,84%** das receitas provenientes de

impostos e transferências. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias – ADCT, conforme abaixo demonstrado:

3.2.5 Despesa de Pessoal.

O Município de Coelho Neto, comprometeu 52,50 % da receita corrente líquida com despesa total com pessoal, cumprindo do art. 25, § 1º, IV, “c”, combinado com o art. 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000; bem como cumpriu a exigência da Lei Complementar 178/2021.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS DE REFORÇO À RESPONSABILIDADE FISCAL

“O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no [art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032”

Considerando que o Município, por razão extraordinária, como o evento da pandemia do Covid-19, elevou os gastos com folhas de pagamento especialmente na área da saúde, para 75,58% em 2021, excedendo R\$ 25.852.298,02; neste caso, teremos que dividir o excesso por 10: $R\$ 25.852.298,02 / 10 = 2.585.229,80$. Este é o valor a ser deduzido do limite máximo de 54% para o exercício de 2023 em diante.

Ocorre que, com a retomada do crescimento econômico, elevação do PIB, dentre outros eventos que permitiram a circulação de dinheiro, a arrecadação municipal melhorou seu desempenho naturalmente, veio como grande ajuda para estreitar esse ajuste fiscal. Por outro lado, fizemos um trabalho cuidadoso e responsável, no monitoramento contínuo, “inclusive com participação dos Alertas publicados pelo TCE-MA”, das ações que visam não aumentar e na medida do possível, diminuir essa despesa de pessoal ao longo dos anos.

Diante dos fatos, hoje temos um número de 52,50%, margem suficiente para repor
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N FONE: (098) 3473-1121 CNPJ: 05.281.738/0001-98,
CEP 65620-000 – COELHO NETO - MA

10% da mencionada Lei Complementar 178/2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Políticas Públicas implementadas pela atual Administração Municipal estão efetivamente focadas para o desenvolvimento sustentável, ético e político do município, na medida em que a Educação, a Saúde e a Assistência Social têm constituído vetores estruturantes de uma Ação Política – Administrativa voltada para a conquista de melhorias na condição de vida da população.

Assim, os investimentos em atividades econômicas e estratégicas, quais sejam; a ampliação da rede física e em melhorias da infraestrutura urbana e rural em espaços públicos do Município têm de um modo geral, contribuído para o desenvolvimento do Município e para a melhoria das condições de vida da população.

Deste modo, é possível concluir, que o Município de Coelho Neto cumpriu, no exercício de 2023, a sua missão institucional de promover o desenvolvimento econômico e social, com vista a alcançar a plena instituição de um Estado Democrático de Direitos.

Por fim, procurou-se no presente Relatório demonstrar com clareza e objetividade, a aplicação dos recursos públicos desta Administração Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

Ademais colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o que eu tenho a expor.

Coelho Neto - MA, 22 de março de 2023.

BRUNO JOSE
ALMEIDA E
SILVA:01251862314

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSE ALMEIDA E
SILVA:01251862314
Dados: 2024.03.22 08:07:57 -03'00'

BRUNO JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHAO
MUNICÍPIO: COELHO NETO

Relatório Anual de Gestão 2023

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	COELHO NETO
Região de Saúde	Caxias
Área	975,52 Km²
População	41.658 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO
Número CNES	6355870
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05281738000198
Endereço	RUA DR LUIS RAIMUNDO S/N
Email	saudecn2021.ma@hotmail.com
Telefone	98 3473 1101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
E-mail secretário(a)	JOMSALMEIDA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98982092027

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2009
CNPJ	10.747.944/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	josely maria silva almeida

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caxias

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CUNHA	371.247	6144	16,55
ALDEIAS ALTAS	1942.128	23286	11,99
BURITI	1474.041	29685	20,14
CAXIAS	5223.981	156973	30,05
COELHO NETO	975.523	41658	42,70

DUQUE BACELAR	317.924	10223	32,16
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	16889	11,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Dr. Luis Raimundo		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Valdik Lopes da SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O referido relatório considera-se apresentação do relatório geral em consonância com os entes federativos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste relatório, a SMS divulga seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, identificando suas vinculações com outras pactuações municipais, como o Programa de Metas 2021-2024, o Plano Municipal da Primeira Infância, o Plano de Ação para implementação da Agenda 2030, entre outros. Também são apresentados no RAG os relatórios das auditorias realizadas, o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício, as principais informações municipais relacionadas à gestão do SUS, a estrutura, características demográficas e epidemiológicas do município de São Paulo, além das adequações e ajustes necessários para o aprimoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2311	2209	4520
5 a 9 anos	2283	2209	4492
10 a 14 anos	2503	2399	4902
15 a 19 anos	2354	2372	4726
20 a 29 anos	4052	4256	8308
30 a 39 anos	3422	3704	7126
40 a 49 anos	2556	2886	5442
50 a 59 anos	1991	2329	4320
60 a 69 anos	1454	1826	3280
70 a 79 anos	809	986	1795
80 anos e mais	336	557	893
Total	24071	25733	49804

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
COELHO NETO	757	606	702	610

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	114	169	200	133	115
II. Neoplasias (tumores)	56	84	79	54	75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	30	20	30	43
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	51	55	84	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	28	36	39	33
VI. Doenças do sistema nervoso	11	11	17	17	38
VII. Doenças do olho e anexos	9	11	31	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	94	74	107	142	216
X. Doenças do aparelho respiratório	142	140	101	267	252
XI. Doenças do aparelho digestivo	167	126	175	211	240
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	95	95	173	158	129
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	7	2	12	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	178	126	156	152	191
XV. Gravidez parto e puerpério	894	689	683	592	721
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	39	32	36	50	46
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	12	18	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	12	13	23	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	182	244	245	256	385

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	22	16	16	35
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2133	1956	2157	2254	2672

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	53	74	25
II. Neoplasias (tumores)	22	31	23	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	34	59	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	7	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	91	90	101
X. Doenças do aparelho respiratório	30	22	22	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	15	11	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	6	10	4
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	15	8	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	14	10	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	32	34	34	36
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	274	332	355	313

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8,92%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 89 de 224 e 52 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3288 de 5570 e 4088 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50,2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 194 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 1358 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	304.433
Atendimento Individual	62.489
Procedimento	126.050
Atendimento Odontológico	13.046

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1089	8958,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	2554	-	584	324363,62
04 Procedimentos cirúrgicos	146	4730,40	361	205279,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3789	13689,20	945	529643,35

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10534	3253,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	13891	2808,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	118564	496394,52	-	-
03 Procedimentos clínicos	397549	1576096,96	1709	775020,79
04 Procedimentos cirúrgicos	1985	64605,54	726	445993,85
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	80	12000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	31130	154093,50	-	-
Total	563199	2305998,52	2435	1221014,64

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1426	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2078	-
Total	3504	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O SIA foi implantado nacionalmente na década de noventa, visando o registro dos atendimentos realizados no âmbito ambulatorial (não hospitalar), por meio do **Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)**. Reúne informações de diversos subsistemas que são reunidos em sistemas de ENTRADA/CAPTAÇÃO (BPA MAG, CNES, SIGTAP, entre outros).

a quantidade total de procedimentos ambulatoriais aqui apresentada foram colhidas a partir de informações alimentadas nesses sistemas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	7	8
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	1	1	28	30

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	24	0	0	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	28	1	1	30

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente em que as ações e os serviços de saúde humana são realizados sob responsabilidade técnica. As informações geradas nestes estabelecimentos permitem um melhor controle e a possibilidade de integração de dados com outros Sistemas de Informação Destarte, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que é o Sistema Oficial de cadastramento de informação de todos os Estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde. Portanto, o CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 Sistemas de base Nacional, tais como SIA, SIH, e- SUS Atenção Primária em Saúde (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

so reforçando que os entes sem fim lucrativo e associacao privada apresentada no terceiro quadrimestre sem informacao, apresenta no relatório geral um total de 01 unidade como apresentada no primeiro quadrimestre.

Manten-se o Numero no cadastro de estabelecimentos de saúde quando comparado o ano de 2022 aos anos de 2020 e 2021, estabelecimentos em 2023.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	20	2	3	2	0
	Bolsistas (07)	11	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	34	120
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	57	68	171	7
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	4	5	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	11	27	
	Bolsistas (07)	10	12	9	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	167	166	192	193	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	22	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	470	440	506	556	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	12	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ressalta-se, que os dados referentes aos anos de 2021 e 2022 foram revisados e atualizados, sendo aplicada a mesma análise para os três períodos. Em relação aos "Comissionados sem vínculo efetivo", foram retirados do cálculo os que apresentavam status "Requisitado", sendo estes quantificados conjuntamente com os demais servidores requisitados. Considerando os servidores efetivos da SMS verifica-se a manutenção do quantitativo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - monitorar casos de de saude mental no municipio com a realizacao do matriciamento									
2. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município e em todos os bairros									
OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Número absoluto	Número			1.600	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar acoes de saude mental nas unidades de saude do municipio atraves do matriciamento									
2. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	Nº de escolas com parceria firmada	Número			8	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									
OBJETIVO Nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção à saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir reforma em todas as unidades de saude media e alta complexidade no municipio									
2. Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir custeio para manutencao do centro de especialidade odontologica - CEO									
3. Manutenção do laboratório municipal.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutencao do laboratoio municipal bem como assegurar custeio.									
4. Manutenção de atenção especializada em saúde.	percentual executado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir acoes de media e alta complexidade para o municipio de coelho neto como tambem para os municipios vizinhos pactuados em nossa micro regioao									

5. Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - garantir alimentacao dos sistemas de informacao de notificacao de doencas bem com o encerramento dos casos confirmados

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	Percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - assegurar habitacao do centro Milka Gardenia com objetivo de garantir custeio para manutencao da unidade de saude

2. Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	Percentual			90,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
---	---	------------	--	--	-------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - desenvolver estrategias para manutencao do cadastro do bolsa familia levando em consideracao seus condicionantes

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar acoes voltadas para o PAI - Pronto atendimento infantil com garantia de retardarda

3. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - garantir a oferta de exames laboratorias de urgencia e emergencia na UPA

4. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - equipar todas a unidade de saude media e alta complexidade bem como a Unidade de Pronto Atendimento

5. Manutenção da unidade de pronto atendimento.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - garantir insumos e medicamentos em todas as unidade de pronto atendimento no município

OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00

Ação Nº 1 - garantir o vínculo da gestante com a Atenção Primária e com a Maternidade são primordiais para redução da mortalidade materna

2. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Coeficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - garantir ampliação da Estratégia Saúde da Família permite a reorganização do sistema a partir da atenção básica, promovendo a ampliação de cobertura do planejamento familiar, prénatal, da vigilância a saúde da mulher e da criança e do acompanhamento pós-parto e puericultura.

3. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Coeficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - incentivar o aleitamento materno, melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, fortalecimento das campanhas de vacinação, maior acesso da população aos serviços de saúde

4. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir qualidade no planejamento familiar, gravidez na adolescência, qualidade da assistência pré-natal, nutrição materna no acompanhamento do trabalho de parto e parto, assistência ao recém-nascido na sala de parto e na unidade de saúde									
5. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegura visita domiciliar a todas as puérperas e as crianças na atenção básica para garantia do parto e nascimento.									
6. Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento dos exames de imagem inclusive as ultrassonografias para as gestantes em nosso município									
7. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividade de grupo na comunidade com as gestantes visando esclarecer sobre parto e pre-natal									
8. Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação									
9. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - dar garantia da qualificação da atenção pré-natal realizada pelas equipes de atenção à saúde									
10. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o cadastro de todas as gestantes no município									
11. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação									
12. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população-alvo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações de saúde na comunidade que garantam a realização de medida da pressão arterial e examinados os sinais vitais da mãe, controle do peso é fundamental para garantir que ela não esteja ganhando mais do que o indicado, o que pode significar complicações na gestação.									
13. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar o cartão da gestante atualizado, com a identificação preenchida e orientação sobre o mesmo como calendário de vacinas e suas orientações, solicitação dos exames de rotina, garantir orientações sobre a participação nas atividades educativas - reuniões em grupo e visitas domiciliares.									
14. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a todas as parturientes e recém-nascidos que procurem os serviços de saúde e garantia de internamento, sempre que necessário									
15. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar acompanhamento periódico e contínuo de todas as mulheres grávidas, visando assegurar o seguimento da gestante durante toda a gestação									
16. Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva									
17. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar as ações realizadas pela equipe da ESF na Prevenção da sífilis em gestantes e promover novas ações e necessário.									
18. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									
19. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar consultas em todas as gestantes inclusive de alto risco intensificando acoes de pre-natal									
20. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto de ações realizadas	Número		0	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									
21. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número Absoluto	Número			2	Não programada	Número		
22. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
Ação Nº 2 - garantir reforma para unidade de saude CAPS I e CAPS AD por meio da portaria GM 544									
OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir reforma e adequacoes em todas as unidade basicas de saude do municipio									
Ação Nº 2 - assegurar parceria junto ao Ministerio da Saude com objetivo de garantir reforma da unidades de saude atraves da portaria gm 544 como tambem construcao de novas unidade com o apoio do PAC saude									
2. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Construção de unidade básica de saúde	Número Absoluto	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir construcao de novas unidades de saude com recursos uriundos do PAC SAUDE									
4. Reforma de Unidades Básicas de Saúde	percentual executado	Percentual			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar reforma de todas unidades de saude com recursos do tesouro municipal como tambem em parceria com o MS									
5. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	percentual executado	0			75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar funcionamento do almoxarifado com servicos informatizados para melhor controle de entrada e saude de materias, medicamentos, equipamentos entre outros									
DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz nº 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializa, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - ampliar em 95% a equipes de estratégias de saúde da família

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da assistência farmacêutica	relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento do sistema horus em nosso município									
2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas									
Ação Nº 2 - manter regular a dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde principalmente os medicamentos da REMUNE									
3. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - reestruturar toda assistência farmacêutica do município inclusive com aquisição do sistema horus									
4. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUNE da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	remune	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a REMUNE sempre atualizada visando elaboração e programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz nº 3 – Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais

OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar a participação social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Relatorio do CMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - manter apoio incondicional ao conselho municipal de saúde

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Relatório do Conselho	Número			2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - fortalecimento do controle social com a garantia da formação de para os conselho de saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Parnama de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cria o comete de educacao permanente em nosso municipio									
3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Número			2	Não programada	Número		
4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	e-SUS	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
5. Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	SIS/AB/ESUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - encaminha projeto de lei para camara municipal afim de aprovar o gratificao de todos os profissionais de APS em nosso municipio									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública

OBJETIVO Nº 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestão administrativa da saúde.	Relatório da SAF	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Relatório da Coordenação de informática	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório da Gerência de Transporte	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutencao da frota de veiculos de todas as areas que abrangem o sistema de saude do municipio									
OBJETIVO Nº 5.2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	Forum Realizado	Número			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar anualmente formu municipal de discursao das acoes de judicializacao em saude em nosso municipio									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	SAP	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada, assistência pré-natal adequada, equipe qualificada para atendimento nas emergências obstétricas e vigilância no período puerperal.									

2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento das gestantes e dos parceiros sexuais durante o pré-natal de qualidade é fundamental para o controle da sífilis congênita.									
3. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em reduzir os casos de óbitos materno, infantil e Sífilis Congênita em 100%	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	Percentual			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar acoes que visam reduzir a incidencia de sífilis congenita, tais como realizacao de exames periodicos, acoes educativas na comunidade									
5. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde do serviços de vigilancia em saude para que possam logar exito em sua acoes de vigilancia									
6. Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutencao dos servicos de VS como: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas									
7. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal de HPV nas unidades de saude									
8. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a sala de vacina aberta todo o horário de funcionamento da unidade, evitar barreiras de acesso como a não obrigatoriedade do comprovante de residência para vacinação, bastando apenas o cartão do SUS aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saude									
OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Prevenir o numero de casos de Dengue e covid 19, com ações de promoção e prevenção de doenças.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS									
2. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									
3. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Casos novos de tuberculose testados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/DST, com integralidade e qualidade.									
4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.									
5. Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.									
6. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	Percentual			40,00	Não programada	Percentual		

7. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo trabalho mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento que não comparecerem ao serviço de saúde quando agendados.									
8. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Capacitações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir expansão da cobertura da estratégia do Tratamento Supervisionado, aumento do percentual de cura de casos, redução do abandono ao tratamento e da taxa de incidência.									
9. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Evite água parada, em qualquer época do ano; Mantenha bem higienizar ações educativas com intuito de conscientizar a população para que mantenha tampado tonéis, barris de água e caixas d'água, Guarde pneus em locais cobertos, Remova galhos e folhas de calhas; Não deixar água acumulada sobre a laje.									
10. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações para que Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados constantemente. - Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos. - Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados									
11. Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	Realização de testes COVID, Consultas aos pacientes para tratamento e reabilitação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de paciente com sintomas de infecção pelo SARS-CoV2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse intensa e dificuldade para respirar) no menor tempo possível, de preferência em local separado, para evitar que este paciente fique esperando atendimento junto com outros pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	1	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	12	12
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	1	1
	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	2	2
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	95,00	95,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	10,00	100,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	100,00	100,00
	. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00	100,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	3	3
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	100,00	100,00
Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00	
Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00	

Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	100,00	100,00
Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	100,00
Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
Construção de unidade básica de saúde	4	4
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00
Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	100,00	100,00
Manutenção de atenção especializada em saúde.	100,00	100,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	5,00	5,00
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	12	12
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
Reforma de Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	100,00	100,00
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	10,00	10,00
Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	100,00	100,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	100,00
Manutenção da unidade de pronto atendimento.	100,00	100,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	100,00
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	100,00
Manutenção das atividades de vigilância em saúde	100,00	100,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	0,00	100,00
Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	60,00	60,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00	100,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	100,00	100,00
Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	100,00	100,00
Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	100,00
Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	100,00
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00
Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	5	5

	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	0,00	100,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	12	12
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	95,00	95,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	10,00	100,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	100,00	95,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	100,00	100,00
	Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
	Construção de unidade básica de saúde	4	4
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00
	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	5,00	5,00
	Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	12	12
	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	100,00
	Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
	Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	100,00	100,00
	Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	100,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	0,00	100,00
	Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	100,00	100,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	100,00	100,00
	Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00	
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	100,00	100,00	
Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	100,00	
Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	100,00	
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00	
Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00	
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	5	5	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00

	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	100,00	100,00
	Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	100,00	100,00
	Manutenção de atenção especializada em saúde.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	100,00	100,00
	Manutenção da unidade de pronto atendimento.	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Manutenção das atividades de vigilância em saúde	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	75,00	75,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
	Manutenção das atividades de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	60,00	60,00
	Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	8.101.265,51	1.168.496,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.269.761,51
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	11.175.629,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.175.629,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	11.462.519,23	320.138,44	N/A	N/A	N/A	N/A	11.782.657,67
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	234.566,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	234.566,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	690.212,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	690.212,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

É o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Nacional de Saúde (PNS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão do Ministério da Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	68.989,82	36.405.562,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.474.552,52	
	Capital	0,00	0,00	655.816,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.816,90	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.536.039,68	35.427.360,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.963.399,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	739.123,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.123,20	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.758.335,64	3.041.383,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799.718,76	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	12.363.365,14	76.269.246,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.632.611,28	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,71 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,05 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	26,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.779,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,74 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,72 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,27 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.029.000,00	4.029.000,00	8.101.265,51	201,07
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.000,00	133.000,00	64.589,52	48,56
IPTU	133.000,00	133.000,00	64.589,52	48,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	265.000,00	265.000,00	160.398,11	60,53

ITBI	265.000,00	265.000,00	160.398,11	60,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.431.000,00	1.431.000,00	2.125.451,87	148,53
ISS	1.431.000,00	1.431.000,00	2.125.451,87	148,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	5.750.826,01	261,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.452.000,00	44.452.000,00	48.935.527,32	110,09
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	41.832.951,72	116,20
Cota-Parte ITR	97.000,00	97.000,00	22.371,28	23,06
Cota-Parte do IPVA	2.040.000,00	2.040.000,00	796.972,45	39,07
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	6.243.739,96	100,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	115.000,00	115.000,00	39.491,91	34,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.481.000,00	48.481.000,00	57.036.792,83	117,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.153.780,00	6.153.780,00	68.989,82	1,12	68.989,82	1,12	20.363,36	0,33	0,00
Despesas Correntes	5.843.780,00	5.843.780,00	68.989,82	1,18	68.989,82	1,18	20.363,36	0,35	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.123.100,00	5.123.100,00	4.536.039,68	88,54	4.536.039,68	88,54	4.535.613,02	88,53	0,00
Despesas Correntes	5.123.100,00	5.123.100,00	4.536.039,68	88,54	4.536.039,68	88,54	4.535.613,02	88,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.711.100,00	6.711.100,00	7.758.335,64	115,60	7.527.836,54	112,17	6.673.871,02	99,45	230.499,10
Despesas Correntes	6.101.100,00	6.101.100,00	7.758.335,64	127,16	7.527.836,54	123,38	6.673.871,02	109,39	230.499,10
Despesas de Capital	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.987.980,00	17.987.980,00	12.363.365,14	68,73	12.132.866,04	67,45	11.229.847,40	62,43	230.499,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.363.365,14	12.132.866,04	11.229.847,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	230.499,10	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.132.866,04	12.132.866,04	11.229.847,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.555.518,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.577.347,12	3.577.347,12	2.674.328,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,27	21,27	19,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	8.555.518,92	12.132.866,04	3.577.347,12	1.133.517,74	230.499,10	0,00	0,00	1.133.517,74	0,00	3.807.846,22
Empenhos de 2022	8.426.850,65	11.556.477,18	3.129.626,53	0,00	44.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174.350,53
Empenhos de 2021	6.735.678,84	7.115.602,13	379.923,29	0,00	616.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.981,29
Empenhos de 2020	5.106.665,88	6.590.612,55	1.483.946,67	0,00	584,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.530,73
Empenhos de 2019	5.346.538,94	6.003.345,20	656.806,26	0,00	4.723.139,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379.946,20
Empenhos de 2018	4.858.506,87	5.060.012,38	201.505,51	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.527,51
Empenhos de 2017	4.582.806,99	5.254.147,00	671.340,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.340,01
Empenhos de 2016	4.726.595,60	5.150.640,00	424.044,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.044,40
Empenhos de 2015	4.078.948,47	4.201.245,65	122.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.297,18
Empenhos de 2014	3.962.282,06	5.463.212,32	1.500.930,26	0,00	3.515.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.697,26
Empenhos de 2013	3.546.042,07	4.329.292,86	783.250,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.250,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	55.823.000,00	55.823.000,00	29.002.155,09	51,95
Provenientes da União	54.763.000,00	54.763.000,00	28.727.293,99	52,46
Provenientes dos Estados	1.060.000,00	1.060.000,00	274.861,10	25,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	55.823.000,00	55.823.000,00	29.002.155,09	51,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	23.184.100,00	23.184.100,00	37.061.379,60	159,86	36.219.865,68	156,23	31.925.448,66	137,70	841.513,92
Despesas Correntes	22.251.700,00	22.251.700,00	36.405.562,70	163,61	35.564.048,78	159,83	31.529.936,18	141,70	841.513,92
Despesas de Capital	932.400,00	932.400,00	655.816,90	70,34	655.816,90	70,34	395.512,48	42,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	25.309.200,00	25.309.200,00	35.427.360,22	139,98	34.800.893,78	137,50	29.060.240,84	114,82	626.466,44
Despesas Correntes	25.289.200,00	25.289.200,00	35.427.360,22	140,09	34.800.893,78	137,61	29.060.240,84	114,91	626.466,44
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	949.000,00	949.000,00	739.123,20	77,88	739.123,20	77,88	680.203,20	71,68	0,00
Despesas Correntes	896.000,00	896.000,00	739.123,20	82,49	739.123,20	82,49	680.203,20	75,92	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	26.783.700,00	25.773.700,00	3.041.383,12	11,80	2.886.588,52	11,20	453.420,58	1,76	154.794,60
Despesas Correntes	21.744.100,00	20.734.100,00	3.041.383,12	14,67	2.886.588,52	13,92	453.420,58	2,19	154.794,60
Despesas de Capital	5.039.600,00	5.039.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	76.496.000,00	75.486.000,00	76.269.246,14	101,04	74.646.471,18	98,89	62.119.313,28	82,29	1.622.774,96
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	29.337.880,00	29.337.880,00	37.130.369,42	126,56	36.288.855,50	123,69	31.945.812,02	108,89	841.513,92

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	30.432.300,00	30.432.300,00	39.963.399,90	131,32	39.336.933,46	129,26	33.595.853,86	110,40	626.466,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	949.000,00	949.000,00	739.123,20	77,88	739.123,20	77,88	680.203,20	71,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	33.494.800,00	32.484.800,00	10.799.718,76	33,25	10.414.425,06	32,06	7.127.291,60	21,94	385.293,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	94.483.980,00	93.473.980,00	88.632.611,28	94,82	86.779.337,22	92,84	73.349.160,68	78,47	1.853.274,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	56.055.000,00	56.545.000,00	76.269.246,14	134,88	74.646.471,18	132,01	62.119.313,28	109,86	1.622.774,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	38.428.980,00	36.928.980,00	12.363.365,14	33,48	12.132.866,04	32,85	11.229.847,40	30,41	230.499,10

FONTE: SIOPS, Maranhão16/02/24 10:44:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.168.496,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	R\$ 81.600,00	81600,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.819.139,81	2819139,81
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.132.656,00	4132656,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.893.110,51	5893110,51
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 12.194,11	12194,11
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.123.869,00	1123869,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.722.565,00	1722565,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 9.729.792,63	9729792,63
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 296.610,00	296610,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 29.892,00	29892,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 341.760,00	341760,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 318.560,93	318560,93
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	13800,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.641.179,65	0,00	4.641.179,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.641.179,65	0,00	4.641.179,65

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	189.023,62	125.175,92	92.728,22
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.897,80	19.357,26	13.951,80
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	208.921,42	144.533,18	106.680,02

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	32.447,70	63.847,70	96.295,40	4.780,00	0,00	4.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.405,46	540,54	5.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	37.853,16	64.388,24	102.241,40	4.780,00	0,00	4.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780,00	

Gerado em 27/03/2024 11:17:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 11:17:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 11:17:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Complementar nº 141/2012 trata, em seus art. 6º e 7º, das bases de cálculo e das aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece normas de avaliação e controle desse setor. O Distrito Federal aplica, anualmente, em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), o mínimo de 12% da arrecadação dos impostos de natureza estadual e 15% da arrecadação dos impostos de natureza municipal. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000, dispõe sobre a execução orçamentária do GDF, especificando receitas e despesas.

As receitas próprias para apuração do percentual mínimo aplicado em ASPS é o somatório das receitas líquidas de impostos e transferências constitucionais e legais, conforme demonstrado na Tabela 51, por meio dos dados extraídos do RREO.

A aplicação dos recursos de superávit financeiro é utilizada para financiar despesas diversas, incluindo serviços prestados por pessoa jurídica, aquisição de materiais de consumo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções e financiamento da folha de pagamento dos servidores no âmbito do bloco do recurso financiador.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias para o período de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Destaca-se como recomendação para o próximo exercício o investimento no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde, com articulações da Atenção à Saúde e Vigilância à Saúde desde a Atenção Primária à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar com a integração dos diversos pontos de cuidado.

O processo de planejamento e monitoramento, a gestão com a modelagem e gerenciamento de informações vivenciou ativamente o ciclo de melhorias, com monitoramento, análises e reconduções, sempre que necessárias. A transparência das informações também foi um ponto forte com as melhorias e ampliação do Portal InfoSaúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social.

Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Agradeço a todos que participaram direta ou indiretamente da realização deste Relatório que é construído ao longo das ações realizadas no ano.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
COELHO NETO/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

COELHO NETO/MA, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto